



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE Pregão

A Prefeitura Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 21/03/2018, na Prefeitura Municipal sito à Praça Caramuru, Nº 150 em Indianópolis, Paraná, Pregão para Aquisição fracionada e eventual de equipamentos e materiais diversos (fotográficos; aparelhos celulares e acessórios; fornos; máquinas de costura portáteis; produtos e equipamentos de fisioterapia; cadeiras de roda, banho, higiênica e outras; materiais esportivos; instrumentos de fanfarra; móveis, eletrodomésticos e outros) para utilização em departamentos públicos municipais.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 06/03/2018

Jocimar José Paleta

Prefeito Municipal em Exercício



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

DECLARAMOS QUE RETIRAMOS O EDITAL:

- () PESSOALMENTE
() VIA SITE www.indianopolis.pr.gov.br na seção Pregão;
() VIA E-MAIL

Data: _____

Edital n°: 18/2018

Tipo: Pregão

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ n° _____

Inscrição Estadual n° _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) n° _____

N° do telefone _____ N° de fax da empresa _____

E-mail para contato (obrigatório): _____

Declaramos que retiramos o Edital de Licitação referente ao Pregão N° 18/2018, devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02 e concordamos com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor e carimbo da empresa com CNPJ



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

1. PREÂMBULO

1.1. O Prefeito em exercício do Município de INDIANÓPOLIS, Jocimar José Paleta, no uso de suas atribuições legais, torna público, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **Menor Preço, Por item**, consoante à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, para **Aquisição fracionada e eventual de equipamentos e materiais diversos (fotográficos; aparelhos celulares e acessórios; fornos; máquinas de costura portáteis; produtos e equipamentos de fisioterapia; cadeiras de roda, banho, higiênica e outras; materiais esportivos; instrumentos de fanfarra; móveis, eletrodomésticos e outros) para utilização em departamentos públicos municipais**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1.2. Os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO serão recebidos pela Comissão Pregoeira **até às 08:00h do dia 21/03/2018**, na sessão de credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis, localizada na Praça Caramuru, nº 150, nesta cidade, não sendo permitidos atrasos, mesmo que involuntários.

1.3. A abertura desta licitação será efetuada pela mesma Comissão, em sessão pública, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis/PR, às **08:30h**, do dia **21/03/2018**.

1.4. Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2. ANEXOS

2.1. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
- c) Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- d) Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- e) Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES (inc. XXXIII do art. 7 da Constituição Federal);
- f) Anexo VI - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- g) Anexo VII - DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato;
- h) Anexo VIII - TERMO DE RESPONSABILIDADE
- i) Anexo IX - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- j) Modelo de termo de renúncia

2.2. É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

3. OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto, a Aquisição fracionada e eventual de equipamentos e materiais diversos (fotográficos; aparelhos celulares e acessórios; fornos; máquinas de costura portáteis; produtos e equipamentos de fisioterapia; cadeiras de roda, banho, higiênica e outras; materiais esportivos; instrumentos de fanfarra; móveis, eletrodomésticos e outros) para utilização em departamentos públicos municipais, com **Valor máximo total de R\$ 769.613,46 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Treze Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, conforme condições, especificações, valores, estimativa de consumo e relação detalhada constantes no **Anexo I** e nos termos deste edital e seus anexos.

4. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL

4.1. As informações e retirada do edital estão à disposição para verificação por parte dos interessados junto ao Departamento de

Planejamento – Setor de Licitações do Município de Indianópolis, na Praça Caramuru, 150, Centro, CEP 87235-000, Indianópolis, Estado do Paraná, **de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h, pelo Telefone 44 3674-1108.**

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem participar desta licitação:

5.1.1 Todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que preencham as condições exigidas neste edital.

5.1.2 Proponentes que enviarem o **PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL ATÉ UM DIA ANTES DA ABERTURA DA LICITAÇÃO VIA E-MAIL (não aceitaremos outros meio de envio)**; Só aceitaremos pessoalmente se a proponente for do município de Indianópolis/PR

5.1.2.1 Caso o protocolo de retirada do edital não seja enviado ou seja enviado fora do prazo estabelecido no item 5.1.2, a proponente não poderá participar da presente licitação;

5.1.2.2 Caso a proponente envie o protocolo com data alterada e se comprovado ter feito isso de má fé, a mesma será declarada inidônea para licitar com a administração pública e será penalizada dentro dos limites da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02;

5.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) Pessoa física;
- b) Empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- e) Empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- f) Empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, desde que o ato tenha sido publicado no diário oficial da união, do estado ou do município, pelo órgão que o praticou;
- g) Empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, desde que o ato tenha sido publicado no diário oficial da união, do estado ou do município, pelo órgão que o praticou, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

6. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1.2, deverão apresentar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação para a Comissão Pregoeira, em envelopes distintos, devidamente lacrados e identificados na parte externa da seguinte forma:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 21/03/2018 às 08:30h

ABERTURA: 21/03/2018 às 08:30h

ENVELOPE 01 - PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:.....

FONE/FAX.....

CNPJ:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 21/03/2018 às 08:30h

ABERTURA: 21/03/2018 às 08:30h

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:.....

FONE/FAX.....

CNPJ:

7. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA

7.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados, até o dia, hora e local fixados no item 1.2, os seguintes documentos, entregues **fora dos envelopes de proposta e documentação**:

a) **Tratando-se de representante legal**: O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (**cópia autenticada em cartório**);

b) **Tratando-se de procuração ou Carta de credenciamento**: A procuração ou carta de credenciamento por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga (**cópia autenticada com firma reconhecida em cartório**);

c) Declaração dando ciência de que o proponente **cumprirá plenamente os requisitos de habilitação**, sob pena de exclusão do interessado nesta licitação.

d) Certidão referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

e) Certidão referente ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis

7.2. Cada empresa deverá apresentar um único representante, a quem outorgará poderes para participação exclusiva, de modo de que não será admitido que uma pessoa represente mais de uma empresa.

7.2.1 De acordo com o Art. 54 da Constituição Federal e segundo o art. 38 da Lei Orgânica do Município, seguindo o princípio da moralidade e a incompatibilidade, fica proibida a representação da proponente por representante dos poderes executivos e/ou legislativo do município de Indianópolis.

7.3. Somente poderão deliberar em nome do licitante, participar da fase de lances verbais e praticar os demais atos pertinentes ao certame, os representantes devidamente credenciados, conforme item 7.1.

7.4. Para a empresa que tenha apresentado a proposta, mas não esteja devidamente representada, ficará a critério do Pregoeiro sua aceitação ou não. Caso seja acolhida, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

7.5 - A Empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar fora dos envelopes no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (Apresentar juntamente com esta declaração comprovante de CRC atualizado do contador, não sendo aceita a declaração no caso de não apresentação ou certidão vencida).

7.6 Para serem concedidos os benefícios de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o fornecedor deverá apresentar no Envelope 01 – Proposta, Declaração ou Certidão devidamente registrada na Junta Comercial do ente federado, informando o seu enquadramento nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

8. PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 01)

8.1. Nos anexos deste Edital, conforme item 2 e seus subitens, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I**).

8.2. A proposta de preço (envelope n.01), deverá ser preenchida (digitalizada pelo programa **ESPROPOSTA**), arquivo fornecido na retirada do presente edital, onde a empresa participante deverá preencher os campos em branco, colocando seus preços globais, além de preencher no campo “Dados do Fornecedor”, após a impressão e assinatura do responsável legal da empresa, deve ser colocado o carimbo CNPJ da empresa. Deverá ser entregue além da proposta impressa no envelope, o arquivo gravado em cd ou pen drive, contendo o arquivo Proposta.esl já preenchido; elaborada, considerando as condições estabelecidas neste Edital, não podendo ultrapassar o valor máximo estabelecido no item 3 deste Edital, em uma via, com suas páginas numeradas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo;

8.3. A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, preenchida pelo programa de preenchimento de proposta (**Anexo I**), entregue dentro do **ENVELOPE 01 – PROPOSTA**, com as mesmas informações constantes na proposta gravada em CD, constando:

a) Identificação da empresa (Razão Social e Inscrição no MF – CNPJ);

b) Número e modalidade da Licitação;

c) Descrição dos materiais cotados, conforme relação detalhada do objeto (**Anexo I**) e **marca + modelo**;

d) Valor ofertado, unitário e total, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital;**

e) Prazo de validade da proposta, que não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

f) Prazo de entrega de no máximo: conforme anexo I do edital;

g) Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal;

h) Data e assinatura do proponente.

i) Comprovante de que a proponente possui Conta bancária em próprio nome, para garantir pagamento no caso da mesma vier a ser ganhadora da licitação. Não será aceita conta bancária em nome de terceiros ou dos sócios.

8.4. Se os prazos de validade, entrega e/ou pagamento não forem informados na proposta, prevalecerá o que está no edital.

8.5. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, entrelinhas e borrões, não podendo modificar as quantidades e especificações do objeto deste edital, sendo desclassificadas as rasuradas ou de interpretação dúbia, que oferecerem vantagens e opções, apresentarem valor mínimo para faturamento, com oferta do material com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste edital.

8.6. As propostas com oferta dos produtos, com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste Edital, serão desclassificadas.

8.7. Os preços propostos deverão estar expressos em **REAL**, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, como imposto, taxas, encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros.

8.8. Caso ocorra diferença nos valores apresentados no CD e a proposta impressa, prevalecerá a proposta apresentada no CD, ficando a empresa obrigada a apresentar uma nova proposta impressa com as devidas correções.

8.9. Caso ocorra problemas com o CD apresentado, o proponente deverá apresentar o arquivo digital de proposta por outro meio (Ex.: e-mail, pen-drive), contendo as mesmas informações da proposta impressa, ficando a critério do pregoeiro estabelecer prazo ou suspender a sessão.

9. QUALIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS

9.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.

9.2. Conforme o caso, o produto deve ser entregue embalado, e em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo.

9.3. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão solicitar ao proponente as informações adicionais necessárias sobre o produto, laudos técnicos de análises dos produtos, amostras e outras.

9.4. Não serão aceitos materiais reconicionados ou fora das especificações, sendo passível de rescisão contratual, conforme as circunstâncias apuradas pela administração.

9.5. O prazo de garantia dos materiais será de, no mínimo 12 (doze) meses, e/ou o estabelecido pelo fabricante, a contar do recebimento e aceitação do material pelo Município, para qualquer problema.

9.6. Caso o material entregue não apresentar a qualidade desejada, julgado pelo Departamento de Planejamento do Município de Indianópolis/PR, o proponente fica obrigado a efetuar a troca.

10. LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, item 1.3.

10.2. Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

10.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, omissas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

10.4. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, os licitantes que apresentarem propostas com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superiores àquela de menor preço.

10.5. Caso não seja verificado no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 10.4, serão classificados as melhores propostas, até o máximo de 03 (três).

10.6. Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

10.11. Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **Menor Preço, Por item**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

10.13. Caso a proposta de **Menor Preço** não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

10.14. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

10.15. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

10.16. Nas situações previstas nos itens **10.9 e 10.10**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido o **Menor Preço**.

10.17. Serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados **Por item**, na ordem de sua classificação.

10.18. O Pregoeiro poderá deliberar acerca de:

- a) Aceitar os envelopes de proposta sem o acompanhamento do representante legal da empresa;
- b) Definir o intervalo mínimo de valores entre os lances;
- c) Definir o intervalo de tempo máximo para o licitante dar o lance;
- d) Autorizar o uso, a seu critério, de aparelhos celulares.
- e) Proceder a abertura do envelope de Habilitação, na falta de comprovação do emitente da carta de credenciamento, para a devida conferência.

11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

11.1. Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos originais, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

11.2. Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.

11.3. O **ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter:

11.3.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

- Registro comercial, no caso de Empresa Individual; Ato Constitutivo, ou Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Anexos III, IV, V, VII e VIII, todos carimbados e assinados pelo Representante Legal da Empresa (reconhecer firma caso solicitado no modelo do Anexo);
- Alvará de Licença de Funcionamento da Empresa, Autenticado em Cartório;

11.3.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais, e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, relativa à Tributos Mobiliários e Imobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar testadas pelos órgãos expedidores.

g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;

11.3.3 Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão;

11.3.4 Para comprovação da qualificação técnica:

a) 1 (um) ou mais atestado(s)/declaração(ões) de capacidade técnica, em nome da LICITANTE, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto licitado em características, quantidades e prazos de execução, devendo o atestado conter, além do nome do atestante (no caso de pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente sócio da proponente), endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o município possa valer-se para manter contato com a empresa declarante; Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços/fornecimento executados, o nome e cargo do declarante. (No caso de empresa privada, apresentar cópia do contrato social e última alteração do contrato social desta)

b) Declaração se responsabilizando pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Obs. 1: As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

Obs. 2: A CPL somente autenticará os documentos quando apresentados com, pelo menos, 01 dia útil de antecedência do dia do certame, sendo vedada a autenticação no mesmo dia da abertura dos envelopes.

Obs. 3: Os documentos deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada em cartório, valendo também cópia autenticada da publicação do mesmo na imprensa oficial e publicações retiradas da Internet (neste caso a página deverá apresentar o link da publicação).

11.4 A não apresentação de quaisquer documentos descritos neste item implicará na inabilitação do licitante.

11.5 Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do próximo proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

11.6 Após a análise da documentação, os membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

12. ADJUDICAÇÃO

12.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo lhe adjudicado o objeto do certame.

12.2 Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Finanças do Município de Indianópolis, os respectivos empenhos referentes aos contratos em nome do licitante, não poderão ser liberados, e por consequência estes não terão validade nem eficácia.

12.3 Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura do Município de Indianópolis, para que no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto à Receita Municipal.

12.4 Decorrido o prazo de 02 (dois) dias úteis, e verificada pela Prefeitura do Município de Indianópolis a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura do Município de Indianópolis.

12.5 A Prefeitura do Município de Indianópolis poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 12.3, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, conforme previsto no Inciso XXIII da Lei 10.520/02.

13. REVISÃO/ ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

13.1 Os preços poderão ser revisados/alterados, após o prazo de 60 dias, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente

refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

13.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

14.1 O Município de Indianópolis procederá a emissão de contrato, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, no prazo de 05 dias úteis, a contar da notificação publicada no site do município de Indianópolis.

14.1.1 O CONTRATO SERÁ ASSINADO NA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, sendo emitido termo de convocação e publicado no site do município de Indianópolis (www.indianopolis.pr.gov.br), sendo que o responsável legal ou representante através de procuração terá o prazo de 05 dias úteis para assinatura a contar do dia seguinte à convocação.

14.1.2 No caso de responsável legal ou representante com procuração não aparecer no prazo citado no item 14.1.1, o objeto será adjudicado para o segundo colocado, que será também convocado conforme itens 14.1 e 14.1.1, devendo também respeitar os prazos nestes citados.

14.1.3 Os contratos serão assinados nos seguintes horários: das 08h às 11h e das 13:30h às 16h, não sendo atendidos em horários distintos a estes, em hipótese alguma.

14.2 Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato (quando for o caso), correrão a expensas do contratado.

14.3 O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com as necessidades dos diversos setores da Prefeitura do Município de Indianópolis, **de forma parcelada, sendo que o município não se obriga a adquirir a quantidade total.**

14.4 A gestão e a fiscalização do contrato ficará a cargo de MARCOS ROBERTO BELTRAME, que promoverá o acompanhamento dos materiais e recebimento da nota fiscal ao término da entrega, de acordo com o objeto, forma de pagamento e demais documentos constantes neste processo.

14.5 A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar do dia constante em contrato, por força nos créditos orçamentários, conforme o artigo 57, *caput*, da Lei nº. 8.666/93. O objeto desta licitação e do contrato poderá também ser aditivado em 25% do valor total do item/lote vencido.

15. ENTREGA

15.1 As entregas/execuções serão parceladas e deverão ocorrer no prazo Máximo conforme anexo I do edital.

15.2 O prazo de entrega será contado a partir do **recebimento da Requisição, emitida pelo Departamento de Planejamento**, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela contratada, durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado, por escrito, e aceito pela Administração.

15.3 Local de entrega: a ser definido no Empenho

15.4 A entrega deverá ser realizada mediante a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de fretes, marcas, registros e patentes referentes ao objeto cotado.

15.5 A adjudicatária deverá entregar e/ou executar em sua totalidade os materiais constantes na **Requisição, emitida pela Secretaria responsável**, não havendo pagamento em caso de fornecimento parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

15.6 Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

15.7 A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15.8 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Indianópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do **ANEXO I**.

16. RECEBIMENTO

16.1 Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Administração Municipal que compõem a

Comissão de Recebimento da Prefeitura do Município de Indianópolis.

16.2 Os produtos que apresentarem em desconformidade com as especificações do edital serão rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

16.3 Na entrega será verificado o estado de conservação do material, sendo os que apresentarem defeitos rejeitados, obrigando o fornecedor a substituí-los imediatamente, sem prejuízo aos demais itens deste edital.

16.4 A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, mediante justificativa fundamentada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

16.5 Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

17. PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal **eletrônica**, contados a partir da entrega do objeto licitado, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pelo Setor Requisitante, e acompanhado da respectiva nota fiscal, constando: **Modalidade e o Número deste edital, Número da Requisição e Dados Bancários, Certidões do FGTS, CNDT e Dívida Ativa com a União.**

17.2 A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

17.3 Se a nota fiscal não estiver de acordo com os materiais entregues, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os materiais fornecidos.

17.4 Os valores das notas fiscais deverão ser compatíveis com as Requisições e no contrato. Em caso de divergência, será estabelecido prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária realizar a substituição.

17.5 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	130	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2018	140	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2018	150	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2018	210	03.001.04.122.0007.2016	0	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2018	1120	07.001.10.301.0010.2070	303	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2018	1160	07.001.10.301.0010.2070	303	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2018	1700	07.003.10.304.0010.2074	303	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2018	1710	07.003.10.304.0010.2074	497	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2018	1760	07.003.10.304.0010.2074	303	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2018	1770	07.003.10.304.0010.2074	497	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2018	1840	07.003.10.305.0010.2033	303	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2018	1850	07.003.10.305.0010.2033	497	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2018	1990	07.005.10.302.0010.2031	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2018	2040	07.005.10.302.0010.2031	0	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2018	2050	07.005.10.302.0010.2031	303	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2018	2060	07.005.10.302.0010.2031	304	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2018	2070	07.005.10.302.0010.2031	499	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2018	2080	07.005.10.302.0010.2031	500	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2018	2160	08.001.20.122.0016.2059	0	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2018	2240	09.001.12.361.0011.2034	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício

2018	2250	09.001.12.361.0011.2034	103	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2018	2260	09.001.12.361.0011.2034	104	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2018	3310	10.001.08.244.0008.2023	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2018	3320	10.001.08.244.0008.2023	934	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2018	3370	10.001.08.244.0008.2023	0	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2018	3380	10.001.08.244.0008.2023	934	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2018	3820	10.004.08.243.0008.2100	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2018	3850	10.004.08.243.0008.2100	0	4.4.90.52.99.00	Do Exercício
2018	3970	12.001.18.541.0015.2057	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2018	4100	13.001.27.812.0019.2067	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício

18. PENALIDADES

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos produtos, conforme os prazos estabelecidos neste edital, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, limitada a 2% do valor total relativo, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

18.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Indianópolis, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

18.4 Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

18.5 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados ao Município de Indianópolis. Comprovado que o bem fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

18.6 As sanções administrativas previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

19. RECURSOS

19.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, de efeito suspensivo, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, em igual período, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

19.2 Para fins de contagem do prazo para interposição de recurso, será excluído o dia do início e incluído o do vencimento.

19.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

19.4 O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.5 O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem manifestamente inconsistentes ou meramente protelatórios.

19.6 Deferido o pedido de recurso pelo Pregoeiro e apresentadas as Razões e Contra-Razões do Recurso, será aberta vista do processo à

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.1.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.1.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

20.1.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

21.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

21.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

21.4 É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

21.5 O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

21.6 A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte do Município de Indianópolis, sendo que até a assinatura do contrato, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

21.7 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

21.8 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações vencidos os respectivos prazos legais.

21.9 Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, na Praça Caramuru, 150 no horário das 08h às 11h e das 13:15h às 16h.

21.10 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta

licitação.

21.11 O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.12 Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Indianópolis/PR, 06/03/2018

Jocimar José Paleta
Prefeito Municipal em Exercício

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA - LICITAÇÃO
MODALIDADE Pregão N° 18/2018

Processo N.º 26/2018

1. OBJETO

1.1 Aquisição fracionada e eventual de equipamentos e materiais diversos (fotográficos; aparelhos celulares e acessórios; fornos; máquinas de costura portáteis; produtos e equipamentos de fisioterapia; cadeiras de roda, banho, higiênica e outras; materiais esportivos; instrumentos de fanfarra; móveis, eletrodomésticos e outros) para utilização em departamentos públicos municipais para atender às necessidades dos Departamentos Públicos Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Nome do produto/serviço	Prazo de entrega (dias corridos)	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Aparelho celular 32gb memória interna, 2gb memória RAM, tela 5" Wi-Fi, 3G e 4G, Resolução Full HD - 1920x1080, Banda GSM 850/900/1800/1900 MHz, WCDMA 850/900/2100 MHz, LTE B1 (2100), B3 (1800, B5 (850), B7 (2600), B28 (700). Embalagem: 01 telefone 32gb, 01 kit de manuais, 01 cabo sincronização, 01 fone de ouvido estéreo, 01 carregador de parede e 01 bateria. Garantia mínima 12 meses	10	4,00	UN	899,00	3.596,00
2	Aparelho Celular Cinza 256GB Tela 5.5" IOS 11 4G Wi-Fi Câmera 12MP Nano Chip; Single Chip; Memoria Ram 2Gb; Tela LCD IPS; Resolução de 1920 x 1080 pixels a 401 ppp; Câmera frontal 7MP; Camera traseira 12MP; Filmadora 4K; Cabo Lightning, Bateria interna recarregável de íon de lítio; FDD-LTE (Bandas 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 28, 29, 30, 66)TD-LTE (Bandas 34, 38, 39, 40, 41); Wi-Fi, 3G, 4G; NFC; TV Digital; Conteúdo da embalagem: celular, fone de ouvido com conector, Adaptador de Lightning para conector de fones de ouvido de 3,5 mm; Cabo de Lightning para USB; Carregador USB e Manual de Instruções. Dimensões do produto máximo 0,75x7,81x15,84cm (AxLxP); Peso máximo 205g; Garantia 12 meses. Incluso capa protetora e película de vidro temperado	10	3,00	UN	5.530,00	16.590,00
3	Aparelho celular Dual Chip Android 5.1 Tela 4" 8GB 3G Wi-Fi Câmera 5MP Processador Quad Core 1.2 Ghz com 768MB de RAM; Câmera traseira de 5MP e frontal VGA; MicroChip; Tipo de tela LCD TFT; Resolução 480x800 (WVGA); Filmadora HD; Expansivo até MicroSD até 64GB; Alimentação/Tipo de bateria 1500 mAh; Banda GSM: 850/900/1800/1900; Conectividade Wi-Fi, 3G; Recursos de Chamada Viva Voz, Espera de Chamada; Conteúdo da Embalagem	10	12,00	UN	318,00	3.816,00

	Aparelho, Carregador, Bateria e Fone de Ouvido. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) máximo 12,1x6,5x1cm; Peso líq. aproximado do produto (kg) máximo 130g					
4	Aparelho de Laserterapia com Caneta 904nm Infravermelho. Possui painel frontal microcontrolado com circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura. Com possibilidade de operação com três canetas Laser. As principais características são: Circuito toposcópio para localização dos pontos de acupuntura. Possibilidade de operação com três canetas Laser (Laser probes): Caneta Laser 904nm - GaAs - (Po - 70Wpico) Modo de emissão do feixe Laser: contínuo e pulsado. - Caneta Laser 904nm: opera somente no modo pulsado a 9.500Hz (60ns) Cálculo automático do tempo de exposição da radiação Laser, ou seja, o tempo necessário para se depositar a densidade de energia (joules/cm ²) requerida na forma de aplicação pontual. Posição "Free" para cálculo do tempo necessário para se depositar a densidade de energia (joules/cm ²) requerida na forma de aplicação por zona ou por varredura. Operação via teclado de toque com as informações mostradas em visor de cristal líquido alfanumérico. Todas as funções são programadas através de teclado de toque e indicadas em visor de cristal líquido alfanumérico. Possui circuito toposcópio para detecção de pontos de acupuntura com ajuste eletrônico de sensibilidade. Permite a classificação da energia de 1 a 20 Joules/cm ² (J/ cm ²) sem precisar fazer cálculos. Portanto basta ligar o aparelho, ajustar a energia necessária e aplicar a caneta na área de interesse. Uma vez depositada esta energia o equipamento desligará automaticamente a emissão do feixe LASER.	20	2,00	UNID	2.350,00	4.700,00
5	Aparelho de Tens, Fes, Burst Four Quark Alimentação 115 a 127V / 210 a 230V (Bi-Volt autocomutado) Frequência da rede de alimentação 60Hz Potência de entrada máxima 16VA Central de controle com microprocessador Corrente bipolar assimétrica Quatro canais independentes com intensidade de corrente de até 70mA Tempo de terapia Até 59 minutos Largura de pulso 40, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 200, 220 e 250µs Frequência 4, 10, 20, 30, 40, 50, 60, 80, 100, 150 e 200Hz Sustentação 0 a 50 segundos Repouso Desligado, x1, x2 e x3 01 Cabo de força 4 Cabos de terapia (versão four) 01 Disparador manual 8 Eletrodos de borracha (versão four) 01 Bisnaga de gel 01 Manual de operação	10	4,00	UNID	900,00	3.600,00
6	Apito com Dedal para Árbitros cor Preto Decibéis: 90 Apito Plástico: Não Tóxico. Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Origem: Importado	03	20,00	UNID	40,00	800,00

7	<p>ARMARIO AÉREO TRIPLO C/ VIDRO 3 PORTAS AÇO</p> <p>Descrição do Tamanho 55cm A x 120cm L x 29cm C</p> <p>Material da Corrediça Plástico</p> <p>Material da Dobradiça Aço</p> <p>Tipo de Gaveta Externa</p> <p>Tipo de Puxador Externo</p> <p>Distância entre prateleiras (cm) 0,260x0,800x0,250</p> <p>Cor das Corrediças Brancas</p> <p>Modelo das Corrediças Invisível</p> <p>Largura da Porta (cm) 0,548x0,398x0,025</p> <p>Material do Puxador Plástico</p> <p>Material do Pé Plástico</p> <p>Reguláveis 1</p> <p>Distância até o chão do Rodapé 12cm</p> <p>Pintura/Acabamento Eletrostática</p>	15	8,00	UNID	360,00	2.880,00
8	<p>Armário Estante 02 Portas 800X450X1600 Confeccionado em Fibra de Madeira MDP, com Revestimento em Melamínico(BP) Tampo de 40mm, Corpo de 15mm e fundo de 15mm Bordas em PVC. Com 02 portas e uma divisória na parte superior com espaço compatível para implantação de dois computadores servidores e um monitor de computador</p>	15	4,00	UN	325,00	1.300,00
9	<p>Armário Mutiuuso 3 Portas Porta Lateral Direita e Central A = 146 cm L = 119 cm P = 45 cm Material da estrutura MDP 15 mm/MDF 15 mm Material das portasMDP 15 mm Material das prateleirasMDP 15 mm Material do fundoMDF 3 mm AcabamentoPintura U.V.</p> <p>Acabamento das portasPintura U.V. Acabamento internoPintura U.V.</p> <p>Escala de brilhoBrilhante Quantidade de portas3 Quantidade de portas com chave1 Quantidade de prateleiras10 Quantidade de nichos5 Tipo de dobradiçaMetálica Quantidade de pés6 Tipo de péPlástico Altura do pé5 cm Informações complementaresPorta lateral esquerda 35 cm x 35 cm (LxP). Peso máximo que suporta - distribuído10 Kg por Prateleira Garantia06 meses contra defeito de fabricação</p>	15	10,00	UN	610,00	6.100,00
10	<p>Arrozeira 10 xícaras Branco com Inox Com cuba em revestimento antiaderente especial que impede que o arroz grude, tem desligamento automático ao término do preparo e conta com fonte uniforme de calor que o mantém aquecido por algumas horas depois de pronto. Com potência de 700W possui indicador interno de nível de água e saída de vapor na tampa. A segurança fica por conta das paredes frias que, mesmo durante o processo de cozimento, protegem de queimaduras. Para completar sua funcionalidade, acompanha um copo dosador e uma colher que irão lhe auxiliar no preparo dos alimentos.</p>	07	8,00	UNID	180,00	1.440,00
11	<p>Balança analógica branca - Suporte a pessoas com até 120kg.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Painele Analógico - 4 Pés antiderrapantes. - Funciona sem bateria. <p>Altura 3 cm</p> <p>Profundidade 27 cm</p>	07	8,00	UN	80,00	640,00

	Largura 24 cm Peso 1,5 KG aproximado					
12	Bambolê Colorido - 88CM Largura: 20,00 cm Altura: 20,00 cm Profundidade: 20,00 cm	03	150,00	UN	6,00	900,00
13	Bambolê Colorido 55cm Desenvolvido para exercício específico, que trabalha equilíbrio e coordenação motora global. Para realizar o exercício satisfatoriamente, a criança deverá desenvolver a noção de esquema corporal e estruturação espaço temporal. A partir de 8 anos. Contém: peças em plástico reforçado. Embalagem: Plástico	03	150,00	UNID	5,60	840,00
14	Bandeira do Brasil Tamanho 1.57 x 2.24 Bandeira Oficial Dupla Face fabricada em tecido DURAFLAG 100% poliéster. Composto por fios de grande resistência e com alto brilho que proporciona cores mais vivas. Ideal para uso interno ou externo. Costuradas com tecidos sobrepostos. Acabamento em linha de nylon com alta resistência. Tarja branca com cordão de nylon para fixação.GLOBO DUPLA FACE. Acompanha: Bandeira do Brasil MODELO BORDADA Tamanho 1.57 x 2.24	10	4,00	UNID	220,00	880,00
15	Bandeira do Paraná Tamanho 1.57 x 2.24 m Bandeira Oficial Dupla Face fabricada em tecido DURAFLAG 100% poliéster. Composto por fios de grande resistência e com alto brilho que proporciona cores mais vivas. Ideal para uso interno ou externo. Estampada no processo digital têxtil vazada de alta resolução. Acabamento em linha de nylon com alta resistência.Tarja branca com cordão de nylon para fixação.	10	4,00	UNID	220,00	880,00
16	Baqueta Lira Esfera 25cm - Nylon Branco	07	40,00	UNID	21,00	840,00
17	Baqueta para caixa	07	40,00	PAR	6,00	240,00
18	Baqueta para caixa de guerra e quadriton	07	180,00	PAR	7,50	1.350,00
19	Baqueta para Quadriton Haste Alum 12mm	07	40,00	PAR	36,00	1.440,00
20	Baqueta para surdo ponta madeira	07	32,00	UN	7,50	240,00
21	Baqueta para surdo/bumbo	07	32,00	UN	20,50	656,00
22	Baqueta Ponta de Madeira para Surdo	07	60,00	UNID	42,00	2.520,00
23	Barra de Apoio - Aço Construída em tubo de aço de 1. 1/4"; Cor Branca; Pintura eletrostática epóxi; Comprimentos de 20 cm , 40 cm , 60 cm, 80 cm e 100 cm; Atende os requisitos da NBR 5060; Inclusas parafusos e buchas.	10	30,00	UN	100,00	3.000,00
24	BARRA PARALELA 2,5M EPOXI BRANCO C/ PISO Barra Paralela Simples - Barras com regulagem de altura e largura, com piso antiderrapante. Possui 01 par de corrimãos em pintura epóxi branco.	20	2,00	UNID	1.510,00	3.020,00
25	Bastão para Selfie Composição: aço; Altura máxima e mínima do tripéFechado: 23,5cm / Estendido: 96,5cm; Conteúdo da embalagem 1 Bastão de selfie e 1 cabo; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 96,5x10,5x2,2cm Peso liq. aproximado do produto (Kg) máximo 162g.	07	4,00	UN	77,00	308,00
26	Batedeira Portátil 250W de Potência 3 Velocidades + Pulsar,Tigela de 4L de Capacidade Com 2 Batedores Branca pode ser usada como	07	8,00	UN	130,00	1.040,00

	batedeira de mão ou montada na base. Voltagem: 110 V. Espiral, porta-fio. Peso máximo 1,7 kg					
27	Bateria 1200mah Para Câmera Digital E Filmadora Digital Não Apresenta Efeito Memória, O Que Permite Recarregar A Bateria Parcialmente Esgotada Sem Comprometer A Performance. Sistemas Internos De Proteção Contra Excesso De Voltagem, Excesso De Corrente E Sobrecarga Protegem A Bateria De Alguma Eventual Condição Inadequada De Uso. Capacidade: 1200mah Tipo: Li-Ion Voltagem: 7.4v Dimensões: 40 X 35 X 6 Mm Peso: 90g Recarregável Possui Microchip Integrado Que Previne A Sobrecarga E Alonga A Vida Da Bateria.	03	4,00	UNID	73,00	292,00
28	<p>BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA Com sistema de lâmpada ultravioleta, conjugado com o sistema de membranas de fibra oca. Função: Filtra e purifica a água previamente tratada por estação concessionária, retém impurezas sólidas, adsorve o cloro, reduz turbidez, substâncias químicas e orgânicas. Remove sabores e odores desagradáveis, causados pelo cloro. Libera cálcio e magnésio (combinados ou separados). Possui Módulo Retentor de Partículas e Bactérias, que consiste numa câmara com membranas de fibra oca sobrepostas, com mais de 400 bilhões de microporos para reter coliformes totais, fecais e bactérias patogênicas como o Vibrio cholerae, que possam estar presentes na água e cujas dimensões sejam superiores a 0,3 µm micron. Fornece água em três temperaturas: natural, fresca ou gelada, através de compressor que não utiliza CFC. Gabinete em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Painel em ABS, cuba com sistema de escoamento, etiquetas policarbonato, bica telescópica para uso de recipientes maiores. Acionamento: Através do push-botton para fluxo contínuo ou teclas frontais para fluxo momentâneo e seleção da temperatura desejada. Instalação: Extremamente prática, através de mangueira atóxica revestida com flexível. Ligação elétrica: cabo com plugue. Fluxo contínuo: quando acionado, libera água até que seja acionado novamente (máximo dez minutos). Fluxo momentâneo: só libera água enquanto a tecla está pressionada. Configurado para uso residencial, onde normalmente se usa o Fluxo contínuo, mas caso queira transformar o comando de fluxo contínuo para momentâneo, basta inverter a conexão do cabo interno. Retrolavagem: Sistema de limpeza interna dos dutos e câmaras por inversão do fluxo da água. Consumo: Fornece água em temperaturas variáveis com o mínimo de consumo de energia. Certificação: Selo Saúde Inmetro/IFBQ - Certificação Aparelho Para Melhoria da Água para Consumo Humano - Classificação máxima em Redução de Cloro Livre (C-I) e Retenção de Partículas (P-I).</p> <p>Especificações elétricas Tensão: 127 V Frequência: 50 a 60 Hz Potência: no mínimo 240 W Consumo/mês: máximo 9 kWh</p>	15	8,00	UNID	1.800,00	14.400,00

	<p>Fusível: 10 A</p> <p>Proteção: IPXO</p> <p>Condições de Uso: Interno</p> <p>Largura: mínimo de 48 cm</p> <p>Altura: mínima 28 cm</p> <p>Profundidade: mínima de 30 cm</p> <p>Peso: mínimo de 21 kg</p> <p>Capacidade do Reservatório: mínima de 2,5 litros</p> <p>Vazão: entre 40 a 60 litros/hora</p> <p>Cor: Prata</p> <p>Altura da caixa d' água: 7 a 10 metros</p> <p>Pressão: 70 a 100 kPa</p> <p>Vida útil em litros (média): 6.000 litros ou dois anos (câmaras de purificação)</p>					
29	Bico Borracha Para Bomba Metal Material: Bico em metal, encaixa em borracha. Garantia: Contra defeito de fabricação Origem: Nacional	03	20,00	UNID	4,25	85,00
30	Bloco de partida com ajustes, em alumínio. os mesmos deverão seguir as especificações das regras oficiais de competições (versão oficial para o brasil) 2012 -2013	03	4,00	UN	290,00	1.160,00
31	Bloco sonoro agudo	07	2,00	UN	86,00	172,00
32	Bloco sonoro grave	07	2,00	UN	93,00	186,00
33	Bola De Basquete, Tamanho Masculino, Matrizada Confeccionada Com Microfibras. Bola Aprovada Pela Federação Internacional De Basquete (FIBA). 75 - 78 Cm 600 - 650 G. Câmara Airbility E Miolo Slip System Removível E Lubrificado.	03	12,00	UNID	191,00	2.292,00
34	Bola De Basquete, Tamanho Mirim, Matrizada Confeccionada Com Borracha. 72 - 74 Cm 450- 500 G. Câmara Butil E Miolo Removível.	03	20,00	UNID	60,00	1.200,00
35	Bola de borracha n.º 5 105 a 115 g diâmetro 75 a 80mm circ. 24 a 26 cm	03	50,00	UN	9,00	450,00
36	Bola De Futebol De Campo, Com 8 Gomos, Confeccionada Com Pu. 68 - 70 Cm 410 - 450 G Câmara Airbility, Sistema equivalente ou superior ao Termotec E Miolo Slip System Removível E Lubrificado	03	20,00	UNID	72,00	1.440,00
37	Bola De Futebol De Campo, Tamanho Infantil, Costurada À Mão Com 32 Gomos, Confeccionada Em Microfibras. 64 - 66 Cm 360 - 390 G Câmara Airbility, Microfibras E Miolo Slip System Removível E Lubrificado	03	20,00	UNID	65,00	1.300,00
38	Bola de Futebol Society, com 8 gomos, confeccionada em PVC com sistema equivalente ou superior ao termotec câmara airbility. 68 - 69 cm de diâmetro. 425 - 445 g.	03	12,00	UNID	90,00	1.080,00
39	Bola De Futsal Com 12 Gomos, Confeccionada Em Pu. 61 - 64 Cm 410 - 440 G Sistema equivalente ou superior ao Termotec, Camara Airbility E Miolo Slip System Removível E Lubrificado.	03	20,00	UNID	80,00	1.600,00
40	Bola De Futsal, Com 8 Gomos Bola De Futsal, Com 8 Gomos com sistema equivalente ou superior ao Termotec, Confeccionada Com Pu Ultra 100%. 61 - 64 Cm 410 - 440 G Neo Gel, Camara Airbility E	03	16,00	UNID	140,00	2.240,00

	Miolo Slip System Removível E Lubrificado.					
41	Bola De Futsal, Tamanho Infantil (Sub-13), Com 8 Gomos Confeccionada Em Pu 55 - 59 Cm 350 - 380 G Com sistema equivalente ou superior ao Termotec, Camara Airbility E Miolo Slip System Removível E Lubrificado.	03	20,00	UNID	115,00	2.300,00
42	Bola De Futsal, Tamanho Mirim (Sub-11), Com 8 Gomos Confeccionada Em Pu.50 - 55 Cm 300 - 350 G Sistema equivalente ou superior ao Termotec, Camara Airbility E Miolo Slip System Removível E Lubrificado.	03	12,00	UNID	125,00	1.500,00
43	Bola De Handebol, Feminino, Costurada, Com 32 Gomos Confeccionada Com PVC. Bola Aprovada Pela Confederação Brasileira De Handebol (CBHB). 54 - 56 Cm .325 - 400 G .Camara Airbility E Miolo Slip System Removível E Lubrificado.	03	24,00	UNID	90,00	2.160,00
44	Bola De Handebol, Tamanho Infantil, Costurada, Com 32 Gomos Confeccionada Com PU Ultra Grip. Aprovada Pela Federação Internacional De Handebol (IHF). Indicada Para Uso Sem Cola. 49 - 51 Cm . 230 - 270 G. Camara Airbility E Miolo Slip System Removível E Lubrificado.	03	20,00	UNID	125,00	2.500,00
45	Bola De Iniciação Nº10, Matrizada, Confeccionada Com Borracha 48-50 Cm. 180-200 G. Miolo Slip System Removível E Lubrificado.	03	24,00	UNID	35,00	840,00
46	Bola De Iniciação Nº8, Matrizada, Confeccionada Com Borracha 40 - 42 Cm. 110 - 120 G. Miolo Slip System Removível E Lubrificado	03	24,00	UNID	13,00	312,00
47	Bola de massagem 7 cm de circunferência	03	20,00	UN	10,00	200,00
48	Bola De Vôlei, Matrizada Com 18 Gomos Confeccionada Com Microfibra. 65 - 67 Cm 260 - 280g. Camara Airbility E Miolo Slip System Removível E Lubrificado.	03	12,00	UNID	180,00	2.160,00
49	Bola De Vôlei, Tamanho Infantil, matrizada, Com 18 Gomos Confeccionada Com PU. 60 - 63 Cm 240 - 270 G e Miolo Removível.	03	20,00	UNID	160,00	3.200,00
50	Bola profissional de futevôlei, termotec, com 8 gomos confeccionada com pu ultra 100%. diâmetro: 68 - 69 cm, peso: 485 - 486 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado	03	8,00	UN	115,00	920,00
51	Bolas Brancas 40 MM para Tênis de Mesa	03	100,00	UNID	2,35	235,00
52	Bolsa de gelo Com capacidade para até 2 litros de água ou gelo a bolsa possui uma fina camada de borracha em seu revestimento, que evita o vazamento da água e mantém o gelo por mais tempo.	03	24,00	UNID	138,00	3.312,00
53	Bolsa gel calor cervical 45x20cm Permite a aplicação de calor em qualquer articulação ou parte do corpo	03	24,00	UN	110,00	2.640,00
54	Bolsa gel calor com elástico 15x25	03	12,00	UN	65,00	780,00
55	Bolsa massagem térmica media - Bolsos laterais externos com zíper - Alça para transporte - Material Poliéster estilo nylon - Dimensões: 36cm (C), 23cm (A), 20cm (L) - Contém: 2 bisnagas 2 Garrafas D´Água 1 isopor.	07	4,00	UN	145,00	580,00

56	Bomba para encher bola Material: Plástico resistente Dimensões do Produto (A x C): 26 cm x 8,4 cm Peso Aproximado: 100 g Origem: Importado Garantia: Contra defeitos de fabricação Dupla ação ao inflar a bola, Indicada para bicicletas e todos os tipos de bola, Acompanha agulha para inflar	03	12,00	UNID	25,00	300,00
57	Bumbo 22"x14" com colete na cor branca	07	8,00	UN	723,00	5.784,00
58	Bumbo 30 X 22 Tricolor, Fer.crom. Aces+2 Pratos F.m. PINTURA LAQUEADA BRANCA AZUL E PRETA -FERRAGEM CROMADA - 10 AFINAÇÕES com TIRANTES ZINCADOS. - PELE SINTÉTICA - CHAVE DE AFINAÇÃO 2 TALABARTES E 1 BAQUETAS E DOIS PRATOS DE 8" Já vem com a fixação do prato de 8"no aro do bumbo	07	20,00	UNID	460,00	9.200,00
59	Cadeira de banho adulto higiênica em PVC Cadeira de banho c/rodas, fabricada em PVC, vinil e tela poliéster, para uso no sanitário e chuveiro; Apoio para braços escamoteáveis lateralmente com trava; Apoio para os pés retrátil; Encosto em vinil revestido com tela de poliéster; Tela do encosto removível, facilitando a limpeza; Trava nas 2 rodas traseiras; Cinto de segurança padrão; Caixa coletora de dejetos removível, mesmo enquanto o paciente estiver sentado; Altura total: 99cm; Altura do solo/braço: 77cm; Altura do assento: 55cm; Largura total: 55cm; Largura interna: 46cm; Profundidade: 50cm/ Com apoio dos pés 71cm; Apoio para os pés: 36x21 cm(LxP); Peso: 9,90kg; Capacidade de peso de 95 Kg;	20	4,00	UN	1.413,00	5.652,00
60	Cadeira de Banho Fixo Manual • Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; <ul style="list-style-type: none"> • Pintura epóxi; • Encosto 100% capota impermeável; • Estrutura do quadro fixa; • Rodas traseiras maciças dirigíveis de 5", com eixo fixo; • Rodas dianteiras maciças de 5"; • Freios bilaterais; • Apoio de braços removível; • Apoio de pés tipo plataforma rebatível; • Assento com abertura frontal; • Coletor; • Capacidade de peso de 120Kg. LARGURA DO ASSENTO: 48 CM	20	4,00	UNID	1.466,67	5.866,68
61	Cadeira de banho infantil com suporte móvel e apoio de cabeça Estrutura em alumínio, apoio de cabeça espumado e regulável, pintura epóxi, dobrável, rodízios giratórios com freios, acabamentos antiderrapantes no assento e encosto e com furos para passagem da água. Capacidade até 45 kg. Tamanho: Concha de fibra de vidro: Largura do assento 29 cm Comprimento do assento 33 cm Altura do encosto 65 cm; Estrutura de alumínio: Largura 66 cm; Comprimento 81 cm; Altura do chão ao assento: mínima 65 cm máxima 80 cm	20	4,00	UN	1.400,00	5.600,00
62	Cadeira de Rodas Infantil Manual Construída em liga alumínio aeronáutico temperado; Rolamentos blindados nas quatro rodas,	20	8,00	UNID	1.650,00	13.200,00

	<p>inclusive no eixo vertical do garfo; Eixos reforçados de aço; Pintura epóxi; Estofamento em nylon resistente, com tensionamento de assento e encosto, fixado sem parafusos; Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade, incorporada ao assento; Estrutura dobrável em "X" com barras hexagonais, para maior resistência e estabilidade, sistema de fechamento com articuladores; Rodas traseiras de 20" maciça, raiada; Rodas dianteiras de 5" maciças; Aro de impulso em alumínio com pintura epóxi; Sistema de desmontagem rápida "quick release" nas quatro rodas; Freios bilaterais; Protetor de roupas em alumínio com abas; Encosto com regulagem de altura aproximada de 2,5cm; Regulagem de "Tilt"; Mancal que permite a regulagem de altura, mudança do ângulo do assento e anteriorização e posteriorização da roda traseira, em até 6 posições distintas; Cáster da roda dianteira com ajuste de ângulo, para mantê-lo sempre na perpendicular em relação ao piso (ajuste necessário sempre que houver alteração no mancal da roda traseira); Pedal removível e rebatível, com regulagem de altura; Prolongador de encosto; Capacidade de peso de 70 Kg; Garantia de 1 ano do fabricante. Largura do assento 28 cm</p>					
63	<p>Cadeira de Rodas Manual Suporta até 125kg largura do assento 50cm Chassi tubular em alumínio aeronáutico; Dobrável em sistema X simples; Apoio de pé removível, rebatível com fechamento externo e interno; Regulagem de altura; faixa ajustável (velcro) para apoio posterior na região de panturrilha; Apoios de braço escamoteáveis e removíveis com regulagem de altura; Garfo longo adaptado com possibilidades de ajustes de altura em dois níveis, roda dianteira de 6";Mancal do roda traseira com ajuste de altura em 3 níveis, roda traseira de 24"; Estofamento resistentes e duráveis com fixação em parafusos; Tip. Assist. Suporte de assistência ao condutor para transposição de pequenos desníveis; Inclui almofada com espuma de boa densidade e capa de tecido impermeável. Apoio de pé, com ajuste da altura e do ângulo túbio-társico Faixa de calcanhar de tecido aveludado que poder transformado em faixa de panturrilha Garfo de alumínio Estofamento do encosto contínuo e com saia de fixação no assento Estofamento do assento com ajuste de tensão Encaixe do apoio de braço com peça de posicionamento do lado correto Ajuste do ângulo do caster Tolerância de peso 125 kg Garantia de 2 anos no chassi, contra defeitos de fabricação.</p>	20	12,00	UNID	1.400,00	16.800,00
64	<p>Cadeira de rodas Obeso Construída com tubos de aço carbono; Dobrável em duplo "X" reforçado; Braços bilaterais escamoteáveis; Protetor de roupa; Freios bilaterais ajustáveis; Pedais fixos com apoio de pé rebatível e ajustável na altura; Apoio de panturrilha tipo faixa; Rodas traseiras de 24", pneu inflável aro de impulsão em aço carbono, cubo montado com rolamento blindado; Eixo removível; Placa de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio; Rodas dianteiras de 8" montada com rolamento blindado, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro; Estofamento confeccionado em nylon impermeável com faixa de reforço, almofada sobre o assento de 4 cm</p>	20	4,00	UN	2.344,00	9.376,00

	de espessura de alta densidade; Acabamento em pintura eletrostática. Capacidade de Peso até 200 kg.					
65	Cadeira Longarina Aeroporto 3 Lugares Cromado - Preto Cadeira tipo longarina com três assentos e base fixa. Assento e encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em material sintético de PVC. Cadeira tipo longarina com base fixa Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas; Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU; Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU; Braço em aço cromado com formato anatômico; Peso máximo recomendado por assento 150 Kg; Tamanho:180*68*80; Largura total da longarina:180 cm; Encosto Largura:52 cm Altura:48 cm Assento Profundidade:42 cm Largura:52cm Altura até o chão:40.5 cm	15	12,00	UN	975,00	11.700,00
66	Cadeira para turbilhão	15	2,00	UNID	776,57	1.553,14
67	Cafeteira Elétrica 30 Xícaras - Preta Inox 110V, FILTRO DE PLASTICO PERMANENTE, 800W POTÊNCIA, COLHER DOSADORA, GARANTIA DE 12 MESES, FOLHETO DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS.	07	8,00	UNID	206,25	1.650,00
68	Caixa Amplificadora USB 200W Disponível nas cores cinza e vermelho; 200 W potência, acesso à Rádio FM. Com alça lateral para transporte e conta com microfone sem fio incluso. Traz entrada USB e para cartões SD. Com bluetooth integrado para pareamento com aparelhos móveis compatíveis. Conteúdo da embalagem: 1 caixa amplificadora, 1 microfone sem fio, 1 manual de instruções, 1 certificado de garantia. Garantia mínima 12 meses. Bivolt.	10	4,00	UN	520,00	2.080,00
69	CAIXA DE GUERRA 15X14 ARO CROMADO	07	32,00	UNID	150,00	4.800,00
70	Caixa de guerra com 14" x 6 com talabarte	07	24,00	UN	195,00	4.680,00
71	Caixa tenor 14" x 12 com colete na cor branca	07	12,00	UN	665,00	7.980,00
72	Calibrador digital + 2 agulhas	03	4,00	UN	180,00	720,00
73	Câmera digital profissional Dslr 700d 64gb Kit Completo Kit inclui: 1 - Câmera Dslr; 2 - Ef-S 18-55mm f / 3,5-5,6 Is Lente Stm; 3 - Flash da Câmera Digital; 4 - Lente Gran Angular 0.43X com Macro Porção; 5 - 2.2x Fotografia Profissional Teleobjetivo Lente Hd; 6 - Multi-Coated Kit de Filtro de 3 Peças (Uv-Cpl-Fld); 7 - Cartão de Memória Flash Sdhc de Classe 10 de 64GB; 8 - Bateria de substituição; 9 - Controle remoto sem fio; 10 - Alça de pulso profissional; 11 - Tripé profissional para câmera digital Slr; 12 - Mochila para sistema Dslr (preto); 13 - Leitor de cartão de alta velocidade; 14 - Suporte do Guarda Lentes; 15 - Escova de limpeza de caneta; 16 - Air Blower Cleaner; 17 - Kit de limpeza de luxo para câmeras Dslr O que está na caixa: Bateria recarregável de lítio-íon (7.2V, 1120mAh) Carregador para Bateria para câmeras digitais Correia de câmera ampla 58mm Tampa da lente Tampa de pó de lente E (traseira) Cabo de interface	10	2,00	KT	5.535,00	11.070,00
74	Caneleira de performance com desenho anatômico para perfeito encaixe. Material: Em TPU. Modelo com Mangas para melhor	03	24,00	UNID	33,00	792,00

	fixação e proteção. Material resistente e leve. Composição proteção: 69% Polipropileno, 24% Polietileno e 7% Poliéster. Composição mangas: 80% Poliéster, 20% Elastano, que ajudam na rápida absorção do suor. Garantia: Contra defeito de fabricação. Origem: Importado.					
75	Caneta 904Nm Infravermelho - Para Laserpulse Material: Metal e Polipropileno Bivolt Automático Potência: 70mW (pico) Garantia: 18 meses	20	2,00	UN	1.630,80	3.261,60
76	Capa protetora transparente slim ultra fino para celular	05	20,00	UN	20,00	400,00
77	Chuteira Campo Infantil Cabedal: produzida em material sintético com detalhes semelhantes á uma escama de peixe em todo o cabedal. Seu ajuste é semelhante às sapatilhas de corredores. Calcanhar com reforço almofadado. Sistema de amarração de cadarços tradicional. Entressola: Revestimento em EVA que se ajusta anatomicamente ao formato dos pés. Solado: Chuteira com Travas FG em formato de lâminas, contém tecnologia aplicada no calcanhar que lhe proporciona maior velocidade e mudanças de direções no momento do pique com a bola. Garantia: Contra defeito de fabricação. Origem: Nacional.	03	60,00	PAR	150,00	9.000,00
78	Chuteira Society Cabedal de couro sintético para conforto e controle de bola; Entressola em Phylon para amortecimento e leveza; Palmilha em EVA para suporte e amortecimento; Ranhuras no antepé para tração multidirecional; Turf (TF): Travas de borracha para uso em superfícies sintéticas	03	60,00	PAR	45,00	2.700,00
79	Cola para Handebol 500g - Pote cola para handebol. - Consistência: Pasta a base de aderentes, ceras e diluentes; - Embalagem: Pote plástico; - Peso líquido:500g - Peso bruto: Aproximado. 520g.	03	12,00	POT	200,00	2.400,00
80	Colchão Dágua Articulado Anti-escaras, Feridas de Decúbito e Úlceras de Pressão - 190x90cm. - Garantia 06 meses - Dimensões 1,90 x 0,90m - Peso Suportado 110Kg - Quantidade de Água indicada 80 Litros	07	40,00	UNID	180,00	7.200,00
81	Colchão Solteiro Molas Ensacadas D33 88X26X188cm	07	20,00	UN	700,00	14.000,00
82	Colchonete de exercícios 1,00x0,60x3	07	60,00	UNID	57,00	3.420,00
83	Colchonete Em Eva 20mm Flexível Atóxico Leve Azul Largura: 50,00 cm Altura: 5,00 cm Profundidade: 100,00 Peso: 0,60 g	07	180,00	UN	47,00	8.460,00
84	Cone de sinalização, feito de polietileno, flexível base quadrada de 13,5 cm e altura de 23 cm	07	60,00	UN	12,00	720,00
85	Cone plástico com 30 cm varias cores.	07	60,00	UNID	13,00	780,00
86	Cones demarcatórios de plásticos resistente com altura de 50 cm diâmetro da base de 28 cm e com o peso liquido aproximado de 0,530 kg	07	60,00	UNID	13,00	780,00
87	Cooktop 5 Bocas Tripla Chama Preto Bivolt Cooktop com mesa em vidro temperado trazendo beleza e inovação, Queimador central Tripla-chama para preparar seus alimentos com maior rapidez, Botões removíveis queimadores selados para facilitar a limpeza, Grades individuais, Acendimento automatico. Cor Preto Classe A em	10	4,00	UN	948,00	3.792,00

	consumo de gás Fácil limpeza Material Vidro Tipo de acendimento automático Tipo de gás GNV Bocas esmaltadas Botões removíveis Sim Potência do queimador rápido 2700 W Potência do queimador semi-rápido 2000 W Potência do queimador tripla-chama 3700 W Queimadores Selados Grades individuais Grades na mesa (quantas) 5 Mesa compartimentada Sobretampa nos queimadores Voltagem Bivolt Garantia 12 meses Itens Inclusos Acessórios Manual 01 Cooktop 5 bocas					
88	Corda de Pular Profissional em PVC Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 14,5x20,5x4cm; Peso liq aproximado do produto - Kg: 190g; Garantia do Fornecedor: 3 meses; Manopla em espuma, indicado para uso profissional e residencial. Comprimento: 2,75m.	03	12,00	UNID	12,00	144,00
89	Corda sisal para cabo de guerra 10 metros	03	12,00	UN	90,00	1.080,00
90	Cotoveleira Lisa - P, M, G ou GG Minimiza a chance de lesões futuras. Reduz a dor ocasionada por tendinites e bursites, proporcionando compressão confortável para o cotovelo fraco ou sobrecarregado. Confeccionada em neoprene, considerado o melhor material para compressão e retenção de calor, ajuda a melhorar a circulação sanguínea de modo a evitar dores. Proporciona apoio e proteção durante atividades intensas. Minimiza a chance de lesões futuras. Ajuda a reduzir a dor ocasionada por tendinites e bursites. Proporciona compressão confortável para o cotovelo. Neoprene revestido com nylon elástico. Melhora a circulação sanguínea. Dimensões aproximadas: P: 11,50x2,50 cm (LxA). M: 12x21 cm (LxA). G: 13x22 cm (LxA). GG: 14x2,50 cm (LxA). Composição: 25% de nylon elástico / 75% de neoprene de malha fechada. Peso aproximado: 65 g. Garantia do fabricante: 3 meses - contra defeito de fabricação.	03	24,00	PAR	55,00	1.320,00
91	Cronômetro Digital Portátil Display de cristal líquido com 6 dígitos; Relógio eletrônico digital; Escala do cronômetro: 23h59'59"; Resolução: 1/100 seg. < 30 minutos; Botão seletor de funções: - Cronômetro; - Alarme; - Ajuste de Data / Hora; Função de Alarme: - Hora completa - Hora programada Seleção de formato 12/24h Dimensões: 60 x 72 x 11mm Peso:24,5g Fornecido: Bateria de 1,5V e manual de instruções	03	16,00	UNID	21,00	336,00
92	DVD Player Entrada USB, MP3, MP4, CD Ripping Características: Mídias compatíveis :CD, CD-R, CD-RW, DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, JPEG e MP3 Grava música Memoriza última cena Região :4 Formatos de leitura :CD, CD-R, CD-RW, DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, JPEG e MP3 Conexões :Saída de áudio estéreo Dolby Digital 2.0, Saída Video Composto e entrada USB Sistema de cores :NTSC / PAL-M / AUTO	10	4,00	UNID	150,00	600,00

	<p>Sistema de som :Dolby Analógico</p> <p>Tela :Tipo: 4:3 PS / 16:9 / 4:3 LBS</p> <p>Idiomas do menu :Português/Inglês/Francês/Italiano/Alemão/Chinês</p> <p>Resolução de vídeo :640x480</p> <p>Zoom :2x - 3x - 4x - 1/2x - 1/3x - 1/4x</p> <p>Funções :Ripping e Copy</p> <p>Menu de funções</p> <p>MP3</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Cor :Preto</p> <p>Voltagem :Bivolt Automático</p> <p>Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) :22,5x4,7x 22,5 cm</p> <p>Peso aproximado do produto (Kg) :1 Kg</p> <p>Consumo (Kw/h) :0,025</p>					
93	<p>Espremedor de frutas 1,2 litros Preto Capacidade (em litros): 1,2 litros</p> <p>Velocidades: 1</p> <p>Jarra removível: Sim</p> <p>Funções: Espremer frutas</p> <p>Alimentação</p> <p>Energia Elétrica: Voltagem: 110V</p> <p>Potência (w): 42W</p> <p>Consumo (kw/h): 0,042kWh</p> <p>Cor: Preto</p> <p>Conteúdo da embalagem: 1 Espremedor de frutas e 1 manual de instruções</p> <p>Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 205x220x165cm</p> <p>Peso aproximado do produto - Kg: 950g</p> <p>Garantia do fornecedor: 6 meses</p> <p>Material/Composição: Jarra em acrílico, base em plástico com detalhe em aço inoxidável.</p>	07	4,00	UNID	115,00	460,00
94	<p>Faixa alta compressão elástica corpo - 59% poliamida 30% poliéster 11% elastodieno</p>	07	20,00	UN	60,00	1.200,00
95	<p>Faixa Capitão Preta Composição: 47% Poliamida, 36% Poliéster, 17% Elastodieno. Promove um ajuste perfeito ao braço com conforto e praticidade. Ideal para quem comanda a partida. Garantia: Contra defeito de fabricação. Origem: Nacional.</p>	03	8,00	UNID	12,00	96,00
96	<p>Faixa p/ Braço com Luva e Faixa Fixadora Transversal Composição da luva de braço proteção solar: poliamida e elastano</p>	07	40,00	PAR	60,00	2.400,00
97	<p>Faixa para Meio Braço Produto: manga para meio braço, unissex</p> <p>Composição da malha compressiva para braço: 90,4% poliamida e 9,6% elastano</p>	07	40,00	UN	90,00	3.600,00
98	<p>Faixas para Braço Produto: manga para braço Composição: 90,4% de poliamida e 9,6% de elastano</p>	07	40,00	UN	120,00	4.800,00
99	<p>Fita de demarcação de campo suíço 2 lateral 60 cada 2 fundo 40 cada DE polipropileno</p>	03	8,00	RL	200,00	1.600,00
100	<p>Fita métrica emborrachada 1,2x150cm - Material - 95% Poliéster -</p>	03	16,00	UN	8,00	128,00

	5% Fibra de Vidro					
101	Foco auxiliar Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" x 1,20mm com anel de fixação, haste flexível e cromada, pes em ferro altura mínima 1,10cm e máximo de 1,60cm.	15	4,00	UN	570,00	2.280,00
102	<p>FOGÃO 6 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO BRANCO 110v Design arredondado sem cantos ou frestas, pés altos e robustos aliando beleza, resistência e performance; Sensor preaquecimento: a cor vermelha acende quando o forno está pronto para usar.A nova serigrafia Facilite no forno indica qual a melhor temperatura para cada tipo de alimento; Mesa de inox selada que evita a passagem de líquidos para o interior do fogão ; Acendimento automático ; níveis de temperatura ; queimadores gigantes ; Luz no forno ; Forno autolimpante ; Iluminação no teto para facilitar a visualização do seu prato ; Válvula de segurança, que corta a saída do gás caso a chama do forno se apague acidentalmente ; Fácil limpeza</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>Cor Branco Material Queimadores de alumínio Capas de aço carbono esmaltadas Grades de aço carbono esmaltada redondo Tampo de vidro temperado Placa sensor pre aquecimento de alumínio Bocas 6 bocas Acendimento Automático Total Queimadores Forno Gigante Normal Potência dos queimadores Forno - 3,5 kW Gigante - 2,75 kWv Normal - 1,65 KW Sobretampa nos queimadores Queimadores com capa esmaltada Puxador Puxador do forno em metal - cor Branca Tampa Tampa de vidro temperado Botões Botões removíveis Grades na mesa Grades duplas Capacidade do forno 94 litros Prateleiras no forno Prateleira do forno com 3 regulagens na altura Luz no forno Sim Vidro duplo na porta do forno Pés robustos e altos Proteção térmica traseira Sim Classe A em consumo de gás A (forno) / A (mesa) Consumo aproximado de energia 15,6KW gás e 25W energia elétrica Tipo de gás GLP Temperatura do forno 150 - 290</p>	15	4,00	UNID	920,00	3.680,00
103	<p>Forno Turbo A Gás 10 Assadeiras 110V Maior isolamento térmico. Menor consumo de gás. Rápido aquecimento. Fácil locomoção. Menor índice de manutenção. Fácil manutenção. Porta com um visual moderno, montagem sem rebites expostos, maçaneta sem parafuso de fixação exposto, sistema de abertura da maçaneta com um giro de apenas 1/4 de volta. Perfil de borracha faz vedação diretamente no vidro, evitando fuga de vapor e calor. Quatro ganchos rosqueados na parte superior, que servem como suportes para elevar o forno do chão. Parte superior totalmente fechada, sem a exposição da lâ de rocha. Câmara com os cantos arredondados, sem presença de solda nos cantos. Possui um sistema de vapor em Forma De Leque, com tempo ajustável, que consiste na evaporação imediata da água evitando a concentração no fundo da câmara. Motor: 1 Cv. Consumo Glp: 1,5 kg. Consumo Gn: 1,9 m³. Consumo elétrico: 1 Kwa/h. Tempo de aquecimento: 15 min</p>	15	2,00	UN	8.635,00	17.270,00
104	Forno Turbo A Gás 10 Esteiras Fabricado Em Aço Sae 1020 Revestido Em Seu Interior Com Pintura De Alumínio De Alta	15	4,00	UN	7.040,00	28.160,00

	<p>Temperatura Atóxica. Seu Exterior Possui Pintura Eletrostática Branca Para Aumentar Sua Durabilidade. Para Assar O Pão Uniformemente, Este Forno É Munido De Uma Potente Turbina (Hélice), Cuja Função É Circular O Ar Em Seu Interior. Para Facilitar A Visualização Interna, Possui Lâmpada De Halogênio E Vidro Fronta. A Locomoção Do Forno Pode Ser Realizada Facilmente Por Meio De Seus Rodízios.</p>					
105	<p>Freezer 2 Portas 519 Litros Tipo: Horizontal Capacidade Líquida 519 Tipo de degelo: Cycle Defrost Função Refrigerador: Sim Rodízios: Sim Não contém CFC Dimensões (LxAxP) mínimas 150 x 100 x 81 cm Peso mínimo 90 kg Consumo Kwh/mês máximo 85 Capacidade Bruta: 526 Litros Voltagem: 220; 110 Dreno de degelo frontal: Sim Portas: 2 Termostato: Sim Controle de temperatura: Termostato no painel Detalhes do produto: Gabinete interno e externo com chapa de aço pintado; 4 pés com rodízio; Dupla função com acionamento frontal Grades: 1 Congelamento rápido: Sim Acabamento/Cor: Branco Garantia: 01 ano</p>	15	4,00	UNID	2.557,00	10.228,00
106	<p>Gabinete para Pia 3 Portas, 4 Gavetas, 1,60m, Preto Gabinete Reforços nas laterais para dar melhor sustentação da estrutura do gabinete. Puxadores super resistentes e com sistema exclusivo de encaixe. Gavetas que não enferrujam além de serem mais higiênicos e laváveis. Pés reguláveis e super resistentes. Puxadores Redondo; DobradiçasAço; PuxadoresRedondo; DobradiçasAço; Itens Inclusos1 Gabinete; 1 Manual de montagem; Garantia12 Meses; TipoBalcão e Gabinete; Largura: 1,62 m Altura: 87,00 cm Profundidade: 14,00 cm Peso: 28,25 kg</p>	07	4,00	UNID	600,00	2.400,00
107	<p>Iluminador Profissional Com 300 Leds Temperatura De Cor: 3200-5500k; Iluminação: 1300 Lux/1m; Força: 29w; Filtro Laranja</p>	07	2,00	UN	340,00	680,00
108	<p>Inalador Ultrassônico • Silencioso, funcional e compacto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maior rendimento de névoa, inalação mais rápida e eficiente • Intensidade de névoa regulável • Baixo consumo de energia – bivolt automático • Possui protetor térmico • Acompanha conjunto completo para inalação e traqueia que permite ao usuário fazer inalações deitado • Fácil higienização 	07	8,00	UNID	210,00	1.680,00

	1 Inalador (composto de 1 gerador e 1 transdutor) 1 Conjunto de copinhos para medicamento 1 Traqueia 1 Adaptador de traqueia 1 Conjunto de acessórios (composto de 1 máscara infantil, 1 máscara adulta, 1 mangueira de ar, 1 venturi, 1 anel adaptador) 1 Manual de instruções					
109	Joelheira Tala Flexível Perfil: Joelheira indicada na reabilitação pós-operatório. Auxilia na prevenção de lesões articulares e ligamentares. Composição: 100% Poliamida. Garantia: Contra defeito de fabricação. Origem: Nacional.	03	32,00	UNID	120,00	3.840,00
110	Jogo de Bets (Tacobol), c/ 2 tacos, 2 casinhas e uma bola de borracha 02 Tacos de Madeira com 65cm de comprimento.	03	32,00	JG	19,00	608,00
111	Jogo De Bocha 800g Com Caixa Em Madeira Conta Com 8 Bolas E 1 Balinho, Contando Com Caixa Feita Em Madeira Com Alça Proporcionando Fácil Armazenamento E Transporte Do Jogo. Características: 8 Bochas (4 Bolas Azuis E 4 Laranja) 1 Balinho Bolas Feitas Em Resina Sintética Caixa Em Madeira Para Transporte Peso Aproximado: 800g Dimensão Aproximada Das Bolas: 92mm 01 Kit De Bocha Para Grama, Areia Ou Saibro	07	8,00	JG	297,78	2.382,24
112	Jogo de bocha tradicional 12 peças 1300 gr Bocha sintética de alta resistência com polimento extra. - Especial para o uso em jogos oficiais, e com ótima visualização devido a sua coloração. - Medidas aproximadas 118mm - Peso aproximado cada bola 1300 gramas. Regras Mundiais. - 12 bolas + 2 Bolin.	07	4,00	JG	920,00	3.680,00
113	Jogo de cartões para futebol CARTOES DE ARBITRO DE FUTEBOL NAS CORES AMARELO E VERMELHO E NO MATERIAL PVC	03	8,00	JG	8,00	64,00
114	Jogo de Dominó - maleta ø 01 Maleta ø 28 Pedras de Dominó	03	8,00	JG	35,00	280,00
115	Jogo de malha oficial 750 gramas - Material em Aço Especial Sueco temperado; - Diâmetro 110mm; - Peso 750gramas; - 4 MALHAS em aço; Cor: aço temperado	07	4,00	JG	920,00	3.680,00
116	Jogo de malha popular cromado - 4 malhas e 2 pinos; - Material em ferro Fundido; - Diâmetro 90mm; - Peso 500gramas; - Cor: Cromado	07	4,00	JG	160,00	640,00
117	Kit Badminton com 4 Raquetes e 3 Petecas de Nylon Incluindo capa para transporte. Conjunto com 4 Raquetes de Badminton, 3 Petecas de Nylon, 1 Rede e Suporte	03	4,00	KT	152,00	608,00
118	Kit de Frescobol Material madeira Idade recomendada livre para todas as idades Peso aproximado Peso do produto 2 Kg. Peso do produto com embalagem 3 Kg. Dimensões aproximadas Produto (L x C): 6 x 70 cm. Dimensões da embalagem (L x A x P): 80 x 31 x 12 cm. Prazo de garantia 03 meses. Benefícios resistência e praticidade Itens inclusos - 02 Tacos crus; - 02 Casas; - 01 Bola; - 01 Sacola TNT.	03	8,00	JG	43,00	344,00
119	Kit de tabela de basquete infantil Kit de tabelinha residencial Mini Tabela de basquete tipo (americana), medindo 70 x 55cm,	10	4,00	JG	218,00	872,00

	confeccionada em compensado naval 18mm, impermeabilizado com Massa Corrida, pintura sintética e estampa serigráfica. Aro fixo confeccionado em Aço carbono maciço 12mm (arco e suportes) e chapas de Aço de 3mm. - pintura eletrostática resistente a adversidades climáticas; própria para objetos que ficam expostos ao sol e a chuva. Sistema de fixação de redes diferenciado, (não possui o segundo aro evitando lesões nos dedos e na mão dos praticantes e dispensando o uso de cordinhas) Fixação rápida da rede através de presilhas de nylon (incluso) Redes de nylon. Parafusos de fixação aro/tabela; Parafusos com bucha para fixação na parede Diâmetro do Aro 42 cm (medida interna do arco) Dimensão do Produto: 0,20 cm largura x 0,60 cm altura x 0,70 cm comprimento Peso do Produto: 6,00 kg					
120	Kit Estúdio Fotográfico Iluminação Luz Contínua Para Fotografia E Filmagem 60x90cm; Composto Por Uma Sombrinha Universal 60x90cm, Um Tripé De Iluminação De Até 2,0m De Altura E Um Soquete Simples Com Chave Liga E Desliga. Para Flashes Speedlites, Flash De Estúdio Tipo Tocha E Luz Contínua (Lâmpada Fria). Softbox Universal Adaptado Ao Mesmo Sistema Da Sombrinha.Feito Em Nylon De Alta Qualidade, Acompanha Bolsa Para Armazenamento.Ideal Para Gerar Iluminação Difusa Em Situações Onde Se Deseja Amenizar As Sombras Podendo Ser Posicionada Próximo Ao Alvo, Sendo Colocado Junto Ao Flashes Ou Iluminadores. Pode Ser Utilizado Como Um Refletor Sem A Capa Difusora Ou Com O Difusor No Softbox. O Tripé De Iluminação Vem com 03 Seções Em Alumínio, Com Rosca Fina ¼”, Para Os Iluminadores. As Seções Do Tripé São Travadas Com Tensionadores Especiais Fabricados Em Plástico Resistentes, Travas Por Pressão Única. Altura Máxima= 2,0m. Altura Mínima=81 Cm. Peso= 1,040 Kg. Carga Máx.= 2,5 Kg. O Soquete E-27 Simples para Luz Contínua Com Fixação Para Sombrinha Difusora Ou Refletora. Articulado Pode Ser Apontado Em Qualquer Direção. Possui Fixação Para Tripés Com Pino De 5/8 E Cabo Com 3,5 Metros. Material: Nylon Com Detalhes Em Metal. Voltagem: Bivolt (Voltagem Definida Pela Lâmpada). Soquete: Padrão E-27 (Para Lâmpada Comum Fria). Comprimento Do Cabo De Força: 2,80m. Chave Liga/Desliga. Peso Aproximado : 2.500 Kg Itens Inclusos : 1x Tripé Iluminação 2,0m. 1x Soquete Simples E27, 1x Softbox Universal 60x90cm.	07	2,00	KT	269,00	538,00
121	Liquidificador Profissional 1500W 127V • Lâmina Dupla em Aço Inoxidável • Controle Eletrônico com Função Turbo • Encaixes Metálicos • Tampa Inquebrável com Copo Dosador • Jarra Graduada • Alto Poder de Corte • Pulveriza Grãos e Alimentos Secos • Rolamentos de Esferas Blindadas Acessórios: Bastão auxiliar	10	4,00	UNID	850,00	3.400,00
122	Lira 25 teclas Dó A Dó	07	12,00	UNID	300,00	3.600,00
123	Luva Branca Perfil: Produto estruturado em 60% látex e 40% têxtil, sua composição é feita com a tecnologia que tem maior absorção de	03	40,00	PAR	215,00	8.600,00

	<p>umidade permitindo fácil evaporação. Palma: Estruturada com a Tecnologia Duogrip que tem tecido duplo composto de 3mm de látex mais 3mm de P.U. totalizando 6mm de espessura na palma da luva resultando assim em maior amortecimento de impacto contra a bola.</p> <p>Dorso: Revestido em látex e forrado com material têxtil composto de nylon e veludo sintético, oferece grande conforto às mãos. Talas: Sistema de proteção Bionic Flexguard que protege os dedos contra torções, talas composta em material plástico de alta rigidez, feita para resistir a fortes chutes permitindo que o goleiro tenha segurança para defender a bola sem perder a flexibilidade dos movimentos das mãos.</p> <p>Punho: Padrão de fechamento inovador que fecha pelos dois lados do punho permitindo que o fechamento da luva fique mais ajustado.</p> <p>Forro em material têxtil revestido de látex elástico. Garantia: Contra defeito de fabricação. Origem: Importada.</p>					
124	Luva Compressiva Curta com Dedos 90,4% poliamida e 9,6 % elastano proteção solar FPU 50	07	40,00	PAR	145,00	5.800,00
125	Luva Compressiva Longa 1/2 Dedo 90,4% poliamida e 9,6 % elastano	07	40,00	PAR	145,00	5.800,00
126	Luva Curta Compressiva sem Dedos luva sem dedos, curta, unissex 90,4% poliamida e 9,6 % elastano PP, P, M, G, GG FPU50	07	80,00	PAR	135,00	10.800,00
127	Luva Infantil Branca e Preta Possui uma palma de grande performance, com grande aderência e resistência, e seu dorso oferece proteção total. Possui corpo em tecido mesh, transpirável, que auxilia na eliminação do suor das mãos. Composição: Tecido Mesh. Corte: Bowl Flat - Dorso: PVC soft com relevos Palma: látex Soft Grip SG	03	12,00	PAR	125,00	1.500,00
128	Luva Longa Compressiva sem Dedo Luva sem dedos, longa, unissex Composição da luva dermatologica: 90,4% poliamida e 9,6 % elastano amanho da luvas proteção solar: PP, P, M, G, GG FPU incorporado em seu tecido e protege contra os efeitos dos raios UVA e UVB	07	40,00	PAR	105,00	4.200,00
129	Mangas para Braços mangas para antebraço, fecho em velcro Composição: 90,4% de poliamida, 9,6% de elastano	07	40,00	PAR	125,00	5.000,00
130	Máquina de costura portátil branca 110V - 31 Pontos incluindo os flexíveis; - Casa de botão em um passo; - Braço livre que facilita costura em mangas, punhos e barras; - Comprimento e largura do ponto ajustáveis; - Placa isoladora dos dentes para bordados livres e pregar botões; - Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura; - Passador de linha na agulha; - Velocidade de até 750 pontos por minutos; 02 bobinas; Com pedal; potência mínima 85w; Certificado por Órgãos Autorizados - OCP's (Organismos de Certificação de Produtos); incluso acessórios e manual de instruções em português. Peso máximo 6 kg;	15	4,00	UN	875,00	3.500,00
131	Máquina de Costura Portátil branca 110V - 5 pontos e 1 casa de botão, em 4 passos; - Braço livre que facilita a costura em mangas, punhos e barras; - Costura com agulha dupla, que faz costuras paralelas e aplicações como nervuras; - Estrutura interna de metal que aumenta a estabilidade na costura; - Velocidade de até 750 pontos por minuto da costura; - Pino porta carretel na vertical; - Apoio da base	15	4,00	UN	740,00	2.960,00

	com nivelamento, para alinhamento da máquina. Potência mínima 70w; Certificado por Órgãos Autorizados - OCP's (Organismos de Certificação de Produtos)					
132	Mastro de escanteio com bandeira com mola 04 peças - Mastro Profissional em fibra com bandeira; - flexível com molas; - Lança de Fixação no campo; - preço com 4 peças	07	4,00	UN	820,00	3.280,00
133	Medalha hexagonal com tamanho de 55mm x 40 mm centro de 55 mm COR DOURADA, PRATA OU BRONZE,	03	600,00	UNID	4,20	2.520,00
134	Medalha vazada com 45 mm leito para adesivo com 35 MM na COR DOURADA, PRATA OU BRONZE	03	400,00	UNID	4,50	1.800,00
135	Medicinebol de 2kg, em borracha	03	2,00	UN	52,00	104,00
136	Medicinebol de 3kg, em borracha	03	2,00	UN	66,00	132,00
137	Medicinebol de 5kg, em borracha	03	2,00	UN	86,00	172,00
138	Meia 3/4 masculina alta compressão 20-30 mmHg	07	40,00	PAR	62,50	2.500,00
139	Meia 3/4 Panturrilha 18-23 Mmhg Anti-Trombo Ponteira Aberta BANDA ELÁSTICA COM SILICONE ATÓXICO 360°; COMPRESSÃO PRECISA; PONTEIRA DIFERENCIADA; ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO	07	40,00	PAR	92,00	3.680,00
140	Meia de alta compressão 20-30mmHg 3/4 fechada e/ou aberta	07	40,00	PAR	178,00	7.120,00
141	Meia de alta compressão 30-40mmHg 7/8 aberta	07	40,00	PAR	180,00	7.200,00
142	Meião Adulto fabricado em poliéster, algodão, poliamida e elastodieno. Sola atalhada, cano alto, punho elástico,	03	60,00	PAR	16,00	960,00
143	Meião Básico Infantil Branco Composição: 98% Poliamida e 2% Elastano. Produto ultra confortável e macio. Tamanho: 29 - 34. Garantia: Contra defeito de fabricação. Origem: Nacional.	03	100,00	PAR	12,00	1.200,00
144	Meias 3/4 com Pé 90,4 % poliamida e 9,6% elastano	07	40,00	PAR	100,00	4.000,00
145	Meias 7/8 com Pés Unisex Produto: meias 7/8 com Pés Composição: 90,4 % poliamida e 9,6% elastano	07	40,00	PAR	122,00	4.880,00
146	Mesa de exame ginecológico (tipo divã) Estrutura em madeira espessura mínima 15mm na cor bege, com duas gavetas e uma porta cada lado e 1 porta central com 1 prateleira interna. Puxadores metal cromado.	15	4,00	UN	3.500,00	14.000,00
147	Mesa em L para Escritório - Tampo: - Material: MDP de 25mm, Revestido em BP. - Cor: Branco, Casca de Ovo ou Cinza. - Bordas: Perfil Tipo "T". - Frontal(Saia): - Material: MDF de 15mm, Revestido em Laminado Melaminico de Baixa Pressão. Cor: Branco, Casca de Ovo ou Cinza. - Estrutura: - Material: Tubo de Aço Retangular, 30x50mm. - Tratamento Anti Ferrugem e Corrosão: sim. - Pintura: Epóxi-pó. - Cor: Prata ou Preto. - Ponteiros: Internas em Polipropileno Injetado.	15	16,00	UNID	713,00	11.408,00

	<ul style="list-style-type: none"> - Sapatas Reguladoras de Nível: Possui. - Passagem de Fiação: Possui. - Dimensões: - Comprimento: 1500x1500mm - Profundidade: 600mm. - Altura Total: 740mm - Mais Informações: - Garantia: 1 ano. 					
148	Mesa para máquina de costura Doméstica MESA PARA MÁQUINA DE COSTURA PORTATIL DOMÉSTICA, COM GAVETA. PARA SE USAR COM UMA BANCADA DE APOIO AS MAQUINAS. PRODUTO EM MDF E ESTANTE EM AÇO. Dimensões: 90 x 40 x 80 cm; Estante em aço; Acompanha pedaleta	15	4,00	UN	235,00	940,00
149	Mesa para Refeição - Construída em tubos 7/8"; <ul style="list-style-type: none"> - Tampo em MDF com regulagem de altura; - Haste em tubo 5/8"; - 02 pés dianteiros com rodízios de 2" - 02 traseiros com ponteiros plásticos; - Dimensões: Tampo: 0,40 x 0,60 	10	8,00	UNID	285,00	2.280,00
150	Mesa para Tênis de Mesa 15mm com Rodas Mesa de Tênis de Mesa dobrável com rodas que acompanha suporte e rede. Possui medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (InternationalTableTennisFederation). Possui tampo em MDF com 15mm de espessura, acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas, fita de bordo nas laterais e estrutura em tubos de aço pintados e pés de tubo com pintura Epoxi. Características Gerais - Mesa dobrável com rodas - Medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (InternationalTableTennisFedera tion) - Tampo em MDF com 15mm de espessura, acabamento em massa e primer azul com linhas demarcatórias brancas - Fita de bordo nas laterais - Estrutura em tubos de aço pintados e pés de tubo com pintura Epoxi - Acompanha suporte e rede Garantia 3 meses	10	4,00	UNID	900,00	3.600,00
151	Mesa Plástica injetada em Polipropileno Proteção anti UV (ultravioleta), mesa monobloco empilhável. Suporta até 140 Kg(peso estático). Uso irrestrito (ambiente interno/externo) . Peso 3.800 Kg. Dimensões : altura 70cm, comprimento: 70cm, largura: 70 cm.	10	20,00	UN	550,00	11.000,00
152	Munhequeira Ajustável Com Tala Material para compressão e retenção de calor que ajuda a melhorar a circulação sanguínea. Este produto é feito de células de neoprene fechadas no mais alto grau, coberto com nylon em ambos os lados para garantir mais conforto. Essa combinação ajuda a proteger os músculos e articulações de dores e lesões. Composição: 100% Poliamida. Garantia: Contra defeito de fabricação. Origem: Nacional.	03	60,00	UNID	45,00	2.700,00
153	Munhequeira com tala para mão esquerda/direita Composta de borracha de cloropreno em poliamida, ela tem ajuste em velcro, tala interna, abertura para polegar.	03	40,00	UNID	45,00	1.800,00
154	Película de vidro temperado faz com que as bolhas não se formem	03	20,00	UNID	15,00	300,00

	com facilidade. Filme Anti-Quebra Protege A Tela Lcd Contra Fortes Impactos. Película De Vidro Temperado Anti Estilhaço. Material Ultra Clean Permitindo Assim A Máxima Transparência. Discreta E Funcional Sem Alterar A Sensibilidade Do Touch Screen. Remoção Simples E Limpa Sem Deixar Resíduos. Dureza De Superfície: 8h					
155	Peteca Composição: pena, borracha e poliestireno. Altura: 19,5 cm e Diâmetro: 5 cm	03	12,00	UNID	16,00	192,00
156	Pia Inox 1.60 Cuba Oval	10	6,00	UN	250,00	1.500,00
157	Pia para Cozinha em Inox, 1,20 Metros • Aço inox cromo níquel (18/10) AISI 430; <ul style="list-style-type: none"> • Design moderno, adaptando-se a diversos estilos; • Prática e funcional, fácil de usar e limpar; • Pia concretada. Maior durabilidade e resistência para os trabalhos domésticos; • Concreto leve; • Válvula deslocada. Facilita a saída de água e melhora o aproveitamento do espaço interno do móvel; • Furação de válvula: 3,5" • Escorredor com linhas arrojadas; • Espelho duplo; • Cuba sem polimento, prof. 12cm; 	10	6,00	UNID	220,00	1.320,00
158	Placar manual para bocha - Placar Manual para Bocha em madeira; - Placar usado para a contagem dos pontos no jogo de bocha; - Altura 60cm X Largura 24cm	07	8,00	UN	120,00	960,00
159	Porta bolas para 08 bolas - Bolsa para transporte de Bolas para Campo/handebol/futsal/volei <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade 8 bolas - zíper Duplo possível colocar cadeado e alça para transporte - Medidas e dimensões: 80cm(C) x 40cm(A) x 15cm(L) 	07	8,00	UN	90,00	720,00
160	Prato Marching Band 14"(Par) C/ Alca	07	12,00	PAR	320,00	3.840,00
161	Prato marching band em bronze 14"	07	12,00	PAR	350,00	4.200,00
162	Prato splash de 10" Twister	07	12,00	PAR	110,00	1.320,00
163	Quadriton com colete	07	12,00	UNID	600,00	7.200,00
164	Raquete de badminton com peteca	03	12,00	PAR	70,00	840,00
165	Raquete de Tênis de Mesa - Madeira, com forração dupla <ul style="list-style-type: none"> Características Gerais - Com os dois lados revestidos com EVA - Leve e com encaixe perfeito para as mãos 	03	12,00	PAR	19,00	228,00
166	Rede Basquete Seda (Par) Branca Rede Basquete, Fio 4,0mm, Modelo Standard, 100% Polipropileno.	03	8,00	PAR	31,00	248,00
167	Rede de proteção 25mts x 6mts, malha em nylon, malha 10, 3mm	03	8,00	RL	490,00	3.920,00
168	Rede de vôlei oficial conta com 04 faixas em algodão e fios fabricados em polietileno de alta densidade com proteção uv, com costura dupla nas lonas, malha traçada de 10x10cm, lona de algodão superior com 7 cm de largura e lona de algodão inferior com 5 cm de largura.	03	8,00	UN	85,00	680,00
169	Rede oficial de futebol de campo. seda fio 04mm, em polietileno de	03	12,00	UN	310,00	3.720,00

	alta intensidade com proteção uv, feitas com nós cerrados que evitam o desgaste, malha trançada e torcida de 16x16 cm, dimensões aproximadas (largura x altura x profundidade): 7,5 x 2,5 x 2 m					
170	Rede oficial de futebol suíço. seda fio 04mm produzida com polietileno (pe) puro de alta densidade com tratamento ultravioleta (uv). as malhas das redes são confeccionadas com nós cerrados, malha de 15 x 15 cm, larg.5,20 x alt. 2,30 m.	03	12,00	UN	210,00	2.520,00
171	Rede oficial de futsal de material de fio duplo em polietileno impermeabilizado. resistência a raio uv com fio de 3 mm de espessura, malha de 15 cm. medidas: 3 x 2 x 1 (largura x altura x profundidade).	03	12,00	UN	148,00	1.776,00
172	Rede para Tênis de Mesa, em algodão e nylon. Rede para Tênis de Mesa, em algodão e nylon. Rede na cor verde escuro e filetes laterais em branco. Material em Algodão e Nylon. Altura: 1,00 Centímetros, Largura: 8,00 Centímetros, Profundidade: 22,00 Centímetros e Peso: 62,00 Gramas	03	4,00	UNID	19,00	76,00
173	Redes oficiais de badminton em nylon Material: nylon com borda superior em tecido ou lona resistente. trama da malha: de 1,5 cm e no máximo 2cm. medidas: 6.10 metros de comprimento com 76 cm de largura. cor da rede: azul ou roxa. cor da borda: branca com vão interno para passar a corda de sustentação da rede	03	4,00	UN	157,00	628,00
174	Removedor cola de handebol 500g - Pote Removedor de cola para handebol. - Embalagem: Pote plástico; - Peso líquido: 480 GRAMAS - Peso bruto: Aproximado. 500g	05	12,00	POT	80,00	960,00
175	Roçadeira Gasolina 2 tempos 40,2cc - 2Hp - Profissional - Equipada com Motor 2 Tempos de alta eficiência, com baixo nível de ruído com silenciador de grande volume, leve, de fácil manutenção. - Punho Toolless - O ajuste da altura do punho não necessita nenhuma chave, ou seja, gira-se apenas um botão para movimentar e ajustar a altura do punho. - Oferece conforto em operações com longa jornada de trabalho graças ao punho Assimétrico: muito mais conforto em manusear a máquina. - Roçadeira lateral. - Possui sistema de desbloqueio do motor com o tubo permitindo trabalhos em terrenos inclinados. - Fácil Manutenção. - Carburador de Bóia. - Robusta. - Econômica. Acompanha: 1 lâmina faca (2 pontas) Cinta Protetor Misturador ESPECIFICAÇÕES: • Cilindrada 40,2 cm ³ (cc)	15	2,00	UNID	750,00	1.500,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Motor 1,47 Kw (2HP) • Capacidade do tanque de gasolina 1,1L • Peso aprox. 7,4kg • Punho em U • Consumo de comb. aprox. 0,98 kg/h • Proporção de mistura (combustível: óleo para motores 2T): 25:1 					
176	<p>Saco para Bolas de Treino Saco em lona com rede para 12 bolas. Facilidade de transporte: Alça de transporte. Tela com rede para permitir um transporte mais compacto. Facilidade de abertura / fechamento : Cordão de ajuste deslizante. Capacidade : 12 bolas. Redes confeccionadas com fios especiais de alta resistência e durabilidade.</p>	07	12,00	UNID	51,00	612,00
177	<p>Scanner 110V com volume diário recomendado de até 8000 folhas por dias ou superior, com garantia mínima de 01 ano. Tecnologia de digitalização: CCD duplo, profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em cores de 48 bits (16x3); profundidade de bit de saída de cores de 24 bits (8x3) ou superior; Painel de controle do operador: tela gráfica de cristal líquido ou superior; Resolução óptica: 600 dpi ou superior; Iluminação: LED duplo indireto ou superior; Detecção de alimentação múltipla: com tecnologia ultrassônica ou superior; compatível com USB 2.0, 3.0 (cabo deve estar incluído); Formatos de arquivos de saída: TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável de uma ou várias folhas incluídas no software do equipamento, sem a utilização de softwares de terceiros; Sistemas operacionais suportados: Windows XP Sp2 e Sp3 (32 bits), Windows XP x64 Edition SP2, Windows Vista, Windows 7, 8, 8.1, 10 (32 e 64 bits), Windows Server 2008 x64 Editions, Linux Ubuntu 14.04 (LTS) (32 bits e 64 bits). Suprimentos disponíveis: no mínimo módulo de alimentação, módulo de separação, rolos de alimentação, panos apropriados para limpeza de rolos e panos STATICIDE.</p>	15	2,00	UN	3.990,50	7.981,00
178	<p>Scanner profissional com base plana tamanho ofício e adf duplex ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS; DIGITALIZAÇÃO A CORES; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO HARDWARE: ATÉ 600X600 DPI; CAPACIDADE DE FOLHAS: 100 FOLHAS; TAMANHO DE SUPORTE (ADF) CARTA OFÍCIO A4 A5 PERSONALIZADO PAPEL LONGO DE ATÉ 864 MM CONECTIVIDADE MÍNIMO 1 HI-SPEED USB 2.0. CICLO DE TRABALHO DIÁRIO 3000 PÁGINAS MÍNIMO; ACOMPANHA SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO DE FOLHAS CAPAZ DE ESCANEAR ATRAVÉS DO ALIMENTADOR E MESA NO MESMO ARQUIVO</p>	15	2,00	UNID	8.430,00	16.860,00
179	<p>Smart TV 42" Full HD 3 HDMI Bivolt Preta - Pvr: Grave Um Programa Ou Filme Em Alta Definição Diretamente Da Tv Para Um Dispositivo Externo Através Da Porta Usb - Guide: É Possível Ver A Programação Na Sua Tela</p>	15	8,00	UN	2.110,00	16.880,00

	<ul style="list-style-type: none"> - Info: Disponibiliza Informações Sobre Os Programas Assistidos - Closed Caption: Apresenta, Através De Legendas, O Som Original Do Programa, Desde Que O Canal Tenha Fornecido Esse Recurso - Mute - Mts: Exibe Os Áudios Disponíveis Para O Canal - Dnr: Redução De Ruído De Imagem - Bloqueio Por Conteúdo Ou Idade - Zoom - Sleep Timer: Permite Ajustar Um Tempo Para Que A Tv Desligue Sozinha - Som Surround: Recria Um Ambiente Mais Realista De Áudio, Aumentando A Qualidade Sonora - Progressive Scan: Modo De Geração De Imagem Na Tela Inteira Em Uma Única Passada, Transmitindo E Exibindo Todas As Linhas Da Tela A Cada Atualização - T-Link: Controle De Outros Aparelhos Ligados Ao Hdmi Pelo Controle Remoto Da Tv (Disponível Para Dispositivos Que Também Possuam Essa Função) - Midiascast: Comunicação Ponto A Ponto Sem Fio Entre Dispositivos Móveis E Televisor - Wifi: Comunicação Ponto A Ponto Sem Fio Entre Computador E Televisor 					
180	Sofá 2 Lugares Sôfa, tipo Tradicional; Composição/Material Madeira de Reflorestamento, Pinus, Eucalípto e Revestimento 100% Poliéster; Características do encosto Percinta Elástica, Espuma D20; Características do braço 100% Poliéster; Características do assento Espuma densidade 26; Revestimentos 100% Poliéster; Pés Cromado; Acabamento Poliéster; Quantidade de lugares 2; Estampa/Cor Preto	15	12,00	UNID	450,00	5.400,00
181	Sofá 3 Lugares Sôfa, tipo Tradicional; Composição/Material Madeira de Reflorestamento, Pinus, Eucalípto e Revestimento 100% Poliéster; Características do encosto Percinta Elástica, Espuma D20; Características do braço 100% Poliéster; Características do assento Espuma densidade 26; Revestimentos 100% Poliéster; Pés Cromado; Acabamento Poliéster; Quantidade de lugares 3; Estampa/Cor Preto; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 80x186x76cm ; Peso líq. aproximado do produto (kg) 35,5kg; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - AxLxP 80x186x76cm	15	12,00	UNID	520,00	6.240,00
182	Super Band Elástico 45 mm Medidas do produto: 2080*4.5*45mm Cor: AZUL - FORTE Material: Látex Medidas Embalagem Unitária; Altura: 0,31cm Largura: 0,08 cm Comprimento: 0,05 Peso: 0,458 gr	07	40,00	UN	180,00	7.200,00
183	Super Band Elástico 64 mm Medidas do produto: 2080*4.5*64mm Cor: PRETA- SUPER FORTE	07	40,00	UN	210,00	8.400,00

	Material: Látex Medidas Embalagem Unitária; Altura: 0,31cm Largura: 0,08 cm Comprimento: 0,05 Peso: 0,458 gr					
184	Suporte para soro altura fixa epóxi 4 pés Estrutura tubular em aço - 4 ganchos p/ fixação - Pés com ponteiras plásticas - Pintura epoxi	15	24,00	UN	100,20	2.404,80
185	Suporte Portátil De Celular Para saída de ar de Carro Permite ajuste no horizontal e vertical; pequeno, leve e prático. Em polietileno	07	12,00	UN	26,00	312,00
186	Surdo 14" x 14" com talabarte	07	12,00	UN	565,00	6.780,00
187	Surdo 14" x 16" com colete na cor branca	07	12,00	UN	765,00	9.180,00
188	Surdo Surdão 50x14 De Alumínio Texturizado Acabamento: alumínio texturizado; Medidas: 50cm comprimento X 14 polegadas de diâmetro (Aproximadamente 35,56 cm).	07	40,00	UN	350,00	14.000,00
189	Tabela de basquete para parede/suporte, o par. confeccionada em compensado naval 18mm com maior resistência à água. aro com medidas oficiais (46mm diâmetro). acompanha rede 100% polipropileno (pp) fio 3. medidas do produto: 1,80 x 1,20 m (lx a). medidas do aro: 46 mm (diâmetro). peso aproximado: 71 kg. cubagem: 0,4320 m³	07	2,00	PAR	570,00	1.140,00
190	TALABARTE 1 GANCHO PARA SURDO	07	48,00	UNID	12,00	576,00
191	Talabarte 2 ganchos para bumbo	07	48,00	UNID	15,00	720,00
192	Talabarte 4 ganchos para caixa de guerra	07	48,00	UNID	29,00	1.392,00
193	Talabarte Nylon 1ponta Lira Branco	07	20,00	UNID	43,00	860,00
194	Talabarte para lira	07	12,00	UN	37,00	444,00
195	Tatame de EVA 1.00x1.00 - 40 mm Tatame de EVA (etileno vinil acetado) é fabricado com materia prima especial para Tatame, proporcionando proteção contra quedas, tem a superfície texturizada e siliconizada, para facilitar na limpeza e manutenção	07	100,00	UNID	75,00	7.500,00
196	Tênis Casual Feminino Cabedal em mesh com detalhes em material sintético. Possui Palmilha em EVA removível para maior conforto. Solado em borracha com ranhuras garante mais estabilidade durante o caminhar. Composição Cabedal: Em mesh e material sintético. Palmilha: Em EVA removível. Solado: Em borracha com ranhuras. Garantia: Contra defeito de fabricação. Origem: Nacional. Peso Aproximado: 189 g Comprimento: 30 cm Largura: 18 cm Altura: 11 cm *O peso do calçado varia de acordo com a numeração.	07	120,00	PAR	200,00	24.000,00
197	Tênis Casual Masculino Com solado emborrachado, Cabedal sintético, Entressola Tira Emborrachada em toda extensão, Lingueta flexível e macia, Palmilha em EVA Injetada e Forrada, Forro Mesh (Fibras em malha com tramas abertas) reforçado acolchoado, cano curto, amarração por cadarço, faixa etária adulto, disponível do número 37 ao 44	07	60,00	UN	200,00	12.000,00
198	Tênis de futsal Tênis de futsal com as seguintes características: Cabedal: Em couro sintético que oferece mais conforto ao calce e	07	24,00	PAR	133,00	3.192,00

	maior resistência. Solado: Em látex que oferece excelente tração para superfícies como as das quadras pois possui uma quantidade maior de borracha natural em sua mistura. Trusstic System: Sistema moldado que liga a região traseira à dianteira do tênis, deixando a entressola ainda mais leve, preservando a integridade estrutural do calçado. Peso 278g					
199	Tênis Futsal Infantil em couro sintético varias cores solado em látex	07	40,00	PAR	125,00	5.000,00
200	Tipóia imobilizadora bilateral ortopédica G estabilizadora	07	20,00	UN	65,00	1.300,00
201	Tipóia Imobilizadora Dupla Estofada Tipo Velpeau Bilateral Tecido De Brim 100% Algodão Estofada, Para Maior Firmeza E Conforto, Fivelas Plásticas.	07	40,00	UN	65,00	2.600,00
202	Tipóia imobilizadora infantil bilateral Confeccionada Em Brim Estofado, Dupla Face, Tira De Nylon, Fecho Plástico Para Manipulação Com Uma Só Mão, Fecho Em Velcro Bilateral.	07	40,00	UN	60,00	2.400,00
203	Tornezeira neoprene tamanho P até GG	03	100,00	UNID	60,00	6.000,00
204	Troféu com 110 cm de altura TROFÉU COM 110 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 21 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, QUATRO COLUNAS COMPOSTAS COM COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA E CANOS COM FRISOS METALIZADOS NA COR PRATA. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UMA TAÇA FECHADA COM 20 CM DE LARGURA, COM RAMOS EM ALTO RELEVO E ESPAÇO PARA COLAGEM DE ADESIVO COM 50 MM. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.	10	12,00	UNID	210,00	2.520,00
205	Troféu com 125 cm de altura TROFÉU COM ALTURA DE 125 CM COM BASE OCTOGONAL EM POLÍMERO NA COR PRETO. SOBRE ESTA BASE QUATRO CONES E UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE NA COR DOURADO. SOBRE ESTES CONES, QUATRO COLUNAS COM ESTRIAS EM ALTO RELEVO NA COR VERDE METÁLICO, COM SUPORTES NA COR DOURADO. SOBRE ESTAS COLUNAS, EXISTEM MAIS QUATRO CONES TAMBÉM NA COR OURO METÁLICO. SOBRE OS CONES TEM UMA BASE EM MADEIRA, QUATRO ÁGUIAS E UMA TAÇA METALIZADA NA COR OURO METÁLICO. TAMPA DA TAÇA, ALÇAS E SUPORTE METALIZADOS NA COR DOURADO. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	10	12,00	UNID	340,00	4.080,00
206	Troféu com 149 cm de altura TROFÉU COM 149 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 31,8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, ESTATUETA FIXA DE DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES METALIZADOS NA COR DOURADA COM TAMPAS NA COR DOURADA FOSCA. UMA	10	8,00	UNID	510,00	4.080,00

	BASE DE MADEIRA REDONDA ADORNADAS COM CINCO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES METALIZADOS NA COR DOURADA COM TAMPAS NA COR DOURADA FOSCA. UMA BASE DE MADEIRA COM UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FECHADA METALIZADA NAS CORES DOURADA E DOURADA FOSCA, COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NA BASE. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.					
207	Troféu com 163 cm de altura TROFÉU COM 163 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 31,8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, ESTATUETA FIXA DE DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES METALIZADOS NA COR DOURADA COM TAMPAS NA COR DOURADA FOSCA. UMA BASE DE MADEIRA REDONDA ADORNADAS COM CINCO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES METALIZADOS NA COR DOURADA COM TAMPAS NA COR DOURADA FOSCA. UMA BASE DE MADEIRA COM UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FECHADA METALIZADA NAS CORES DOURADA E DOURADA FOSCA, COM 45 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.	10	8,00	UNID	479,00	3.832,00
208	Troféu com 179 cm de altura TROFÉU COM 179 CM DE ALTURA, COM BASE REDONDA COM 31,8 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, ESTATUETA FIXA DE DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES METALIZADOS NA COR DOURADA COM TAMPAS NA COR DOURADA FOSCA. UMA BASE DE MADEIRA REDONDA ADORNADAS COM CINCO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR CONES METALIZADOS NA COR DOURADA COM TAMPAS NA COR DOURADA FOSCA. UMA BASE DE MADEIRA COM UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA COM UM ANEL METALIZADO NA COR PRATA. TAÇA FECHADA METALIZADA NAS CORES DOURADA E DOURADA FOSCA, COM 45 CM DE LARGURA A	10	8,00	UNID	595,00	4.760,00

	PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. UMA ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NA BASE. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA					
209	Troféu com 33 cm de altura TROFÉU COM 33 CM DE ALTURA, COM BASE COM 7,6 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETO. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM CONE COM FRISOS METALIZADO NA COR DOURADO E SOBRE ESTE CONE UMA COROA COM 12 PONTAS COM 8,7 CM DE LARGURA, COM UMA ESTATUETA FIXA DE BOLA DE FUTEBOL METALIZADA NA COR PRATA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADO	10	8,00	UNID	53,00	424,00
210	Troféu com 47 cm de altura TROFÉU COM 47 CM DE ALTURA, COM BASE QUADRADA COM 10,9 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. COLUNA EM CANO COM FRISOS METALIZADOS NA COR DOURADA, COM DOIS SUPORTES METALIZADOS NA COR PRATA. SOBRE ESTA COLUNA UMA TAÇA FECHADA METALIZADA NA COR DOURADA COM 22,4 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.	10	8,00	UNID	59,00	472,00
211	Troféu com 62 cm de altura TROFÉU COM 62 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 14,5 CM DE LARGURA. SOBRE ESTA BASE UM CONE METALIZADO NA COR DOURADA. ACIMA DESTE CONE UMA TAÇA METALIZADA NA COR DOURADA COM 29,5 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. TAMPA E ALÇAS DA TAÇA METALIZADAS NA COR DOURADA. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	10	8,00	UNID	88,00	704,00
212	Troféu com 73 cm de altura TROFÉU COM 73 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA. SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E CINCO COLUNAS METALIZADAS NA COR PRATA. ACIMA UM SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 21 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTA TAÇA É COMPOSTA POR CESTA METALIZADA NA COR DOURADA E COPA NA COR PRATA TAMPA METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE FUTEBOL METALIZADAS NA COR DOURADA E ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA	10	8,00	UNID	108,00	864,00

	GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.					
213	Troféu com 85 cm de altura TROFÉU COM 85 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 21,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, ESTATUETA FIXA DE DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM CONE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 29,5 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	10	8,00	UNID	159,00	1.272,00
214	Troféu com 99 cm de altura TROFÉU COM 99 CM DE ALTURA, COM BASE OCTOGONAL COM 21,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, ESTATUETA FIXA DE DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA. QUATRO COLUNAS COMPOSTAS POR COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA. UMA BASE DE MADEIRA OCTOGONAL NA COR PRETA ADORNADA COM QUATRO ESTATUETAS FIXAS DE ÁGUIAS METALIZADAS NA COR DOURADA. NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM CONE METALIZADO NA COR DOURADA E UMA TAÇA COM 29,5 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. ESTATUETA SUPERIOR INTERCAMBIÁVEL. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA	10	8,00	UNID	200,00	1.600,00
	TOTAL					769.613,46

1.2 Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

1.2.1 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do Arquivo.esl e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínima de **12 (doze) meses**, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades de **todos os departamentos públicos municipais**.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido fracionadamente.

4.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta)** dias.

4.3 Os bens deverão ser entregues no local determinado no empenho no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado, inclusive em caso de entregas realizadas por transportadoras.

4.4 O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.5 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de **R\$769.613,46 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Treze Reais e Quarenta e Seis Centavos)**.

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado ou mediante consulta realizada em sites da Internet.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, ficando a cargo do Departamento solicitante o recebimento provisório, ao qual é conferido o quantitativo, preços e marcas (modelos em alguns casos), conforme edital e resultado da licitação

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

6.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- 7.1.3.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 7.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- 8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, e será descredenciado no SICAF e no Cadastro de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

11.1.1. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;

11.1.2. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;

11.1.3. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

11.1.4. Apresentar documentação falsa;

11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

11.1.6. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;

11.1.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.9. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

11.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMI, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.

11.3. A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

11.4. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a PMI poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:

11.4.1. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

11.4.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.4.3. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

11.5. As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

- 11.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PMI, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.
- 11.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 11.8. O percentual de multa previsto no item 11.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 11.9. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 11.10. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.
- 11.11. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 11.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Indianópolis, Paraná, em 06/03/2018.

***APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.
(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)***

***JOCIMAR JOSÉ PALETA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO***

***JOSÉ AIRTON GONÇALVES
ASSESSORIA JURÍDICA***

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2018

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO Nº. 18/2018, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renunciar ao direito de interposição de recurso.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente (com firma reconhecida).

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2018, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

OBS.

a. A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.

b. O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 37/2009 – TCE-PR.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2018

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CPF _____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto. DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 18/2018

PROCESSO N° 26/2018

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (*).

Indianópolis, Paraná, XX de XXXXXX de XXXX.

Nome e assinatura do responsável legal pela empresa

(*) Se necessário, quando for o caso.

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO Nº. 18/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C Comissão de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2018

Prezados Senhores,

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Nome e assinatura do contador

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato** _____

Função do representante legal _____

Endereço do representante legal _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

Local e data _____/_____/_____/2018

Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu, Marcos Roberto Beltrame, Thaise de Fatima dos Santos Albanez, Sonia Aparecida Martins Ribeiro ou José Lourenço Tormena..

Caso entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.

(Município), ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO IX

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

(Esta declaração deverá ser entregue no momento do Credenciamento, a falta da mesma acarretará na desclassificação da proponente)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.

Comissão Municipal de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2018

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º **18/2018**, cujo objeto é Aquisição fracionada e eventual de equipamentos e materiais diversos (fotográficos; aparelhos celulares e acessórios; fornos; máquinas de costura portáteis; produtos e equipamentos de fisioterapia; cadeiras de roda, banho, higiênica e outras; materiais esportivos; instrumentos de fanfarra; móveis, eletrodomésticos e outros) para utilização em departamentos públicos municipais, conforme descrição constante do Anexo I.

_____ em, ____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente. **(com firma reconhecida)**

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **18/2018**, na modalidade de **Pregão, “RENUNCIA”**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

Indianópolis, 21/03/2018.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

Carimbo da empresa